



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6888 - Segunda-feira, 21 de novembro de 2022
Divulgação: Segunda-feira, 21 de novembro de 2022 **Publicação:** Terça-feira, 22 de novembro de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.302, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que "denomina Maria Teresa Tellez Aranibar o logradouro não cadastrado conhecido como Rua I – Loteamento Flor da Restinga, localizado no Bairro Restinga."

LEI Nº 13.302, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4586_ce_385198_1.pdf

LEI Nº 13.303, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que "denomina Altamira Souza Viana o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua I – Vila Chácara do Banco, localizado no Bairro Restinga."

LEI Nº 13.303, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4586_ce_385208_1.pdf

LEI Nº 13.304, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que "denomina Eliza Abeth Lima o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Oito, localizado no Bairro Vila Nova."

LEI Nº 13.304, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4586_ce_385211_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.734, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que "permite o uso do próprio municipal localizado na Rua Álvaro Difini nº 3.817, Bairro Restinga, ao CTG Porteira da Restinga."

DECRETO Nº 21.734, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4586_ce_385193_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRÉ LUIS DO PRADO, Guarda Municipal, matrícula 538970/01, e ARENO MOISÉS DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula 808651/0, a afastarem-se de suas funções, para participarem do curso de Operador de Aeronaves Remotamente Pilotadas, ministrado pela Secretaria de Segurança Urbana da Cidade de São Paulo, a ser realizado na Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, no período de 21/11/2022 a 25/11/2022, em São Paulo/SP, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 183 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000138910-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 21220809 de 11/11/2022 (Processo 22.0.000139937-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	1483854/1	PROFESSOR	SMED	24/06/2019 a 23/06/2022
		ASSISTENTE		

FELIPE DOS SANTOS	1498649/1	ADMINISTRATIVO	SMSURB	26/09/2019 a 25/09/2022
FRANCIELLY STEPANSKI DA SILVEIRA	1501496/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTC	08/10/2019 a 07/10/2022
GISLAINE PRESTES FRANCO	1446100/1	MONITOR	SMED	22/10/2018 a 12/09/2022
GIUSEPPE DA ROCHA MACALOSI	1502085/1	ENGENHEIRO	SMTC	07/10/2019 a 06/10/2022
GRAZIELI DE OLIVEIRA DAHMER	1457080/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTC	10/10/2019 a 09/10/2022
JOAO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230/4	ENGENHEIRO	SMMU	07/10/2019 a 06/10/2022
LAURA OLIVEIRA MORALES	1180894/2	PROFESSOR	SMED	08/07/2019 a 07/07/2022
LEO FRANCISCO SIQUEIRA DE MORAES	1442716/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTC	21/10/2019 a 20/10/2022
LETIERE FERRAZ LOPES	1497952/1	ADMINISTRADOR	SMAP	30/09/2019 a 29/09/2022
LUIZ EDUARDO DI BRAGA DA FONSECA	1501348/1	ENGENHEIRO	SMOI	14/10/2019 a 13/10/2022
LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA	437922/2	TÉCNICO EM CULTURA	SMC	23/09/2019 a 22/09/2022
MARCUS TASCA PIAZZA	1501429/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTC	01/10/2019 a 30/09/2022
MARIANNA VELHO COSTA E SILVA	1500783/1	ADMINISTRADOR	SMTTC	16/10/2019 a 15/10/2022
NILMAR FACCIN BIZELLO	937610/2	ENGENHEIRO	SMS	16/10/2019 a 15/10/2022
ROGERIO ANTONIO SIMAO	1498878/1	ENGENHEIRO	SMOI	27/09/2019 a 26/09/2022
SABRINA LIMA DE SOUZA	1228897/2	PROFESSOR	SMED	31/05/2019 a 29/05/2022
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER	929405/3	FARMACEUTICO	SMS	21/09/2019 a 20/09/2022
THAIS VARGAS DA SILVA	1498630/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMSURB	30/09/2019 a 29/09/2022
VANESSA TAVARES MENEZES	1501488/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTTC	21/10/2019 a 20/10/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO MARQUES PEREIRA, 1128949/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Geral A/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302090, substituindo GUILLE BECKER, 411179/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/11/2022 a 17/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21233057 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000137799-3).

DESIGNA RICARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA, 1332970/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do DMAE/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501015, substituindo EDI ELI BLAETH, 701273/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença-prêmio, de 10/10/2022 a 08/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21234946 de 16/11/2022 (Processo 22.0.00012536-2).

DESIGNA DANIELA CRISTINA JAHNEL, 1335618/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da

Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Desapropriações e Avaliações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, substituindo CAROLINE VOIGT GODOY, 1238159/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 01/11/2022 a 11/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21234500 de 16/11/2022 (Processo 20.0.000116223-4).

DESIGNA LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle Financeiro de Financiamentos/Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501049, substituindo EDUARDO BERNARDON, 236485/2, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 17/10/2022 a 15/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21232894 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000130618-2).

DESIGNA ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603020, substituindo CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença-prêmio, de 13/10/2022 a 11/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21234961 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000012536-2).

DESIGNA CASSIA SILVA FEHSE, 727560/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 13/10/2022 a 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21234772 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000012536-2).

DESIGNA DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 06/10/2022 a 31/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21233811 de 16/11/2022 (Processo 19.0.000047204-5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR, 560847/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Posto de Atendimento de Execução Fiscal /Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03317002, substituindo PRISCILA DE OLIVEIRA MACHADO GOELLNER, 1076183/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/11/2022 a 25/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 214 de 16/11/2022 (Processo 21.0.000087054-1).

DESIGNA ANDRE SANTOS CHAVES, 433990/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Demhab/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600003, substituindo CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 01/02/2023 a 13/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 215 de 16/11/2022 (Processo 21.0.000094156-2).

DESIGNA LISSIA MARIA EUGENIO LOPES, 1499254/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DEMHAB/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600003, substituindo CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 12/12/2022 a 26/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 216 de 16/11/2022 (Processo 21.0.000094156-2).

DESIGNA RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03807003, substituindo CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença Prêmio, de 22/11/2022 a 06/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 217 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000142310-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VANESSA TAVARES MENEZES, 1501488/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Apoio e Consultoria/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004004, substituindo DEBORA DA ROCHA FEIJO, 1332910/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 31/10/2022 a 11/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21245498/2022 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000138340-3).

DESIGNA PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, 728692/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603009, substituindo JANIS MACHADO LEMOS, 1023080/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Gestante, de 07/10/2022 a 16/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21234193/2022 de 16/11/2022 (Processo 21.0.000046880-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ANDREIA DA COSTA FERREIRA, 725484/2, Engenheira, lotada na Diretoria de

Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 09/11/2022 a 07/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78962/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21261848, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000131635-8).

CONCEDE, à servidora PATRICIA FERNANDA AGUIAR, 790580, Assistente Administrativa, lotada na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, no período de 01/09/2022 a 02/02/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 77009, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21267161, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000139264-0).

CONCEDE, ao servidor FÁBIO DA COSTA CHAGAS, 1558692, Gerente de Atividades IV, lotado na Coordenação de Espaços Verdes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, no período de 02/10/2022 a 01/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 70321 - L.1147-D - PGMCD Nº 548 - SC/560, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21071454, de 01/11/2022 (Processo 22.0.000136247-3).

DESIGNA ATILIO ALESSIO, 1559427/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Construção/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501017, substituindo FELIPE BARRIONUEVO PIRES, 825910/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FERIAS, de 25/10/2022 a 11/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21052728 de 31/10/2022 (Processo 22.0.000080137-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 22/11/2022, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, à servidora DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, matrícula 1526146, Assistente Administrativo, fundamentada nas atividades desempenhadas e designadas por meio da Portaria 21149707/2022, publicada em 10/11/2022, Edição 6882, através da Portaria 21260370 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000138193-1).

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato de Inexigibilidade SECON nº 80221/2022, com prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular, a servidora ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, Coordenadora CDPIR, matrícula 47960-6, e, para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituto, a servidora MARCIA CHAVES MOREIRA, Diretora DDHOI, matrícula 1135147, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CELSO OSORIO DA SILVA DIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.513.864/0001-99, cujo objeto é a realização de apresentação artística e cultura do Grupo Show da Escola de Samba Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro, dentro das atividades comemorativas da 32ª Semana de Consciência Negra, coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Coordenadoria de Direitos e Políticas de Igualdade Racial, através da Portaria 21275831 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000124073-4).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 21/11/2022, a Portaria 19228510/2022, publicada em 28/06/2022, Edição 6789, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, à servidora DANIELLE GARCIA MOROSO, matrícula 1526146, Assistente Administrativo, através da Portaria 21259987 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000075031-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de

suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 21102676, de 04/11/2022, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 007/2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da contratação celebrada entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda (COOTRAVIPA), inscrita no CNPJ sob o nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de Rouparia nos Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas 2023, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 21280250, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000103669-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores RAFAEL BERNARDY, matrícula 1409093/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato; e LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, matrícula 364219/1, Arquiteto, e EDUARDO SILVA FREIRE, matrícula 1606930/1, Engenheiro, como Fiscais de Serviços; do Contrato nº 79433/2022, com período de vigência de 10/09/2022 a 10/08/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ 13.430.815/0001-52, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e pintura das fachadas externas, respeitando os projetos do Paço Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 259 de 20/10/2022 (Processo 21.0.000079413-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA TATIANE GOMES DE ARAUJO, 980850/02, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do XV Congresso Sul Brasileiro de Urologia, dia 25/11/2022, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21208514, de 11/11/2022 (Processo 22.0.000138913-4).

AUTORIZA ALICE FALCAO PEREIRA, 262978/01, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, de 14/12/2022 a 16/12/2022, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21208779, de 11/11/2022 (Processo 22.0.000138899-5).

AUTORIZA JANE IANDORA HERINGER, 539676/02, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do XV Congresso Sul Brasileiro de Urologia, dia 25/11/2022, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21209655, de 11/11/2022 (Processo 22.0.000140631-4).

AUTORIZA ANNELEISE BARRETO KRAUSE, 512142/02, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar dos 15 anos do Programa Saúde da Escola, de 07/12/2022 a 09/12/2022, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21153475, de 08/11/2022 (Processo 22.0.000120728-1).

CONCEDE, ao servidor ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 210174/09, Engenheiro Químico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 01/11/2022 a 31/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79.711 - SEI 20.0.000036892-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21218653 de 11/11/2022 (Processo 22.0.000084046-0).

CONCEDE, ao servidor DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES, 1149024/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 09/02/2022 a 27/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826 - SEI 20.0.000117620-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21282623 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000118383-8).

CONCEDE, à servidora BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA, 437478/03, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 16/09/2022 a 27/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826 - SEI 20.0.000117620-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21276560 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000135276-1).

CONCEDE, à servidora CELITA ROSA BONATTO, 1008935/02, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 29/12/2021 a 27/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76.826 - SEI 20.0.000117620-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21277859 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000090932-0).

CONCEDE, à servidora LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 29/12/2021 a 05/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.630 - SEI 19.0.000151243-1 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21276375 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000084126-2).

CONCEDE, ao servidor ROBERTO ARNT TARRAGO, 150554-03, Engenheiro Eletricista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 01/07/2022 a 14/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78788 - SEI 22.0.000027620-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21277062 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000081708-6).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE DA SILVA LOPES, 1527827/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 07/02/2022 a 04/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.003 - SEI 21.0.000000499-2 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21269398 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000116296-2).

CONCEDE, ao servidor MATEUS FREITAS CUNDA, 99393/04, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 29/12/2021 a 27/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77.739 - SEI 21.0.000000496-8 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21284533 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000127938-0).

CONCEDE, ao servidor ANDERSON BRANCO MONTEIRO, 1152580, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 07/01/2022 a 30/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo aos Contratos nº 2443/66.709; 2446/67.018; 2448/67.019; 2454/67.045; 2463/67.382; 2652/70.410; 2483/67.974; 2482/67.973; 2478/67.795; 2664/72.440; 2666/72.644; 2668/73.082; 2671/73.677; 2672/74.219; 2673/67.974; 2674/72.480; 2690/74.265; 2685/73.120; 2698/74.974; 2724/75.987; 2734/77.230; 2743/78.467 - SEI 22.0.000000713-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21272401 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000080373-5).

DESIGNA TATIANE ACOSTA PATZER, 1070096/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Clínica de Família IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18332003, substituindo RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO, 1524585/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 17/10/2022 a 31/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21189309 de 10/11/2022 (Processo 22.0.000132668-0).

DESIGNA SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Assessoria de Ensino e Pesquisa/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18004020, substituindo MARIA ANGELICA WEBER, 292129/1, Bióloga, ES109NS, por motivo de LAA, de 01/11/2022 a 30/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21000381 de 27/10/2022 (Processo 22.0.000073572-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor ORLANDO GOMES JUNIOR, matrícula 1573950/01, Assessor IV, para as funções de Fiscal de Serviço, a contar de 01/09/2022, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, no âmbito Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA, PE 461/2021, Processo 21.0.000052026-5, com a empresa DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 09.095.664/0001-56, cuja vigência é de 30/11/2021 a 29/11/2022, através da Portaria 21284040, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000041649-9).

DESIGNA, conforme a Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 71776, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 23/03/2022 a 22/03/2023, através da Portaria 21286114, de 18/11/2022 (Processo 19.0.000137058-0).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA	1455516	Assessora
VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA (Suplente)	1117254	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutica
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia
TIAGO NUNES NEU	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	801371	Farmacêutico
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA	Farmácia Distrital IAPI	1323075	Farmacêutica
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia Distrital IAPI	592836	Farmacêutica
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	929405	Farmacêutica
FÁBIO MEDINA LUNARDI	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico
FERNANDA DAROIT (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1406299	Farmacêutica
JANAINA DE VARGAS SILVA	Farmácia Distrital Navegantes	11311840	Enfermeira
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	Farmácia Distrital Navegantes	437478	Enfermeira
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES	Farmácia Distrital Santa Marta	121912	Farmacêutica
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Suplente)	Farmácia Distrital Santa Marta	1496670	Farmacêutica
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	317291	Farmacêutica
MARISELDA TECCHIO	Farmácia Distrital Vila dos Comerciantes	1129783	Enfermeira
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia Distrital Vila dos Comerciantes	1127136	Técnico de Enfermagem
MARIA LÚCIA FLACH	Farmácia Distrital Restinga	461353	Enfermeira
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	Farmácia Distrital Restinga	1208837	Técnica de Enfermagem

MARIANA ALADREN	CAPS Centro	152245	Enfermeira
CRISTIANE BENS PEGORARO (Suplente)	CAPS Centro	450562	Psicóloga
FERNANDA MEICHTRY FARINA	CAPS II GCC	833840	Enfermeira
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS II GCC	729398	Assistente Administrativo
DIEGO DA SILVA GOULARTE	CAPS AD GCC	1179500	Técnico de Enfermagem
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	993934	Psicólogo
FLÁVIA SCHRODER DARSKI	CAPS CASA HARMONIA	1107666	Psicóloga
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Suplente)	CAPS CASA HARMONIA	418186	Assistente Administrativo
ROSERIS DENICOL DINIZ	EESCA CENTRO – EESCA SANTA MARTA	401770	Fonoaudióloga
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	EESCA CENTRO – EESCA SANTA MARTA	186573	Psicóloga
MARTA XAVIER FADRIQUE	EESCA IAPI	433965	Psicóloga
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Suplente)	EESCA IAPI	571237	Fonoaudióloga
SAMANTHA FROTA LUCONI	EESCA LENO/EESCA VILA JARDIM	994495	Psicóloga
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA LENO/EESCA VILA JARDIM	373520	Médica
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	EESCA LENO/EESCA VILA JARDIM	728291	Assistente Social
VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI	ESM NAVEGANTES	1270052	Fonoaudióloga
LUCIANE SCHEUFLER (Suplente)	ESM NAVEGANTES	678720	Assistente Social
FERNANDA DIAS SCHUTZ	EESCA NEB/EESCA ASSIS BRASIL	1202669	Fonoaudióloga
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA NEB/EESCA ASSIS BRASIL	1125940	Médica
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	EESCA RESTINGA	215469	Assistente Administrativo
MICHELLE DOURADO RAMOS (Suplente)	EESCA RESTINGA	1011693	Fonoaudióloga
MARINA LUIZA DOS SANTOS	EESCA SCS/EESCA CAMAQUÃ	1124986	Fonoaudióloga
DANIELA SANTOS DE SOUZA (Suplente)	EESCA SCS/EESCA CAMAQUÃ	1296230	Fonoaudióloga
ROSERIS DENICOL DINIZ	ESMA CENTRO/ESMA SANTA MARTA	401770	Fonoaudióloga
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	ESMA CENTRO/ESMA SANTA MARTA	186573	Psicóloga
VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI	ESMA GCC/ESMA VILA DOS COMERCÍARIOS	1244922	Médica
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	ESMA GCC/ESMA VILA DOS COMERCÍARIOS	307194	Assistente Administrativo
MARTA XAVIER FADRIQUE	EESMA IAPI	43396	Psicóloga
RITA DE CASSIA SEDREZ TAVARES (Suplente)	EESMA IAPI	473215	Psicóloga
MARIANA ALVES GOULART BETAT	ESMA LENO/ESMA MORRO SANTANA	473770	Monitora
GISELDA DA SILVEIRA ENDRES (Suplente)	ESMA LENO/ESMA MORRO SANTANA	542997	Assistente Social
ANDRESSA ZANIN	ESMA NEB/ESMA ASSIS BRASIL	1172549	Terapeuta Ocupacional
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA NEB/ESMA ASSIS BRASIL	1193163	Assistente Social

ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	ESMA PLP ESMA TOBIAS BARRETO	1120662	Assistente Social
IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	ESMA PLP ESMA TOBIAS BARRETO	762481	Terapeuta Ocupacional
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	EESCA RESTINGA	215469	Assistente Administrativo
MICHELLE DOURADO RAMOS (Suplente)	ESMA RESTINGA	1011693	Fonoaudióloga
GRAZIELA DOURADO RAMOS	ESMA SCS/ESMA CAMAQUÃ	1441787	Assistente Social
FABIO SAGER (Suplente)	ESMA SCS/ESMA CAMAQUÃ	484821	Psicólogo
BEATRIZ SCHLEE PLETSCH	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem
TATIANA DE SOUZA (Suplente)	AE IAPI	1129023	Técnica de Enfermagem
LUCIANA ROSA PORTO	AE MURIALDO	963346	Enfermeira
GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	AE MURIALDO	942926	Assistente Administrativo
ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	AE SANTA MARTA	544416	Técnica de Enfermagem
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE SANTA MARTA	1008714	Técnico de Enfermagem
ANGELUCE DOS SANTOS VANTI	AE VILA DOS COMERCIÁRIOS	459474	Auxiliar de Enfermagem
CELITA ROSA BONATTO (Suplente)	AE VILA DOS COMERCIÁRIOS	1008935	Enfermeira
FERNANDA DE SOUZA ALVES	CS LESTE	1047744	Enfermeira
CINARA MONSER (Suplente)	CS LESTE	402701	Nutricionista
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	CS OESTE	1127136	Técnico de Enfermagem
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS OESTE	1103628	Técnica de Enfermagem
TEMIS BORBA DOS SANTOS	SAE IAPI	585649	Técnica de Enfermagem
LISIANE DE QUADROS WINKLER (Suplente)	SAE IAPI	200703	Psicóloga
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN	SAE CENTRO	470834	Técnica de Enfermagem
ATAISA DA CUNHA GALAN (Suplente)	SAE CENTRO	963735	Técnica de Enfermagem
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI	SAE VILA DOS COMERCIÁRIOS	10059319	Farmacêutica
THAIS DUARTE BONORINO (Suplente)	SAE VILA DOS COMERCIÁRIOS	1169238	Enfermeira
LUIZ FERNANDO DE MATTOS	US Bananeiras	966165	Enfermeiro
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeira
MÁRCIA SALETE PETRY	US Belém Novo	1309331	Enfermeira
KELLYN ROCHA DE VARGAS (Suplente)	US Belém Novo	1556827	Enfermeira
GUILHERME DANIEL DOOR	US Bom Jesus	1026003	Cirurgião-Dentista
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US Bom Jesus	1047744	Enfermeira
MARIDITE DA ROCHA FRANCO	US Camaquã	459061	Enfermeira
ERIKA RODRIGUES ALVES (Suplente)	US Camaquã	1008781	Enfermeira
CINARA MONSER	US Chácara da Fumaça	40270104	Nutricionista
FERNANDA DE SOUZA	US Chácara da Fumaça	1047744	Enfermeira

ALVES (Suplente)			
TEMIS BORBA DOS SANTOS	SAE IAPI	585649	Técnica de Enfermagem
LISIANE DE QUADROS WINKLE (Suplente)	SAE IAPI	20070	Psicóloga
FERNANDA DE SOUZA ALVES	US Laranjeiras	1047744	Enfermeira
CINARA MONSER	US Laranjeiras	40270104	Nutricionista
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA	US Modelo	1448536	Enfermeira
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeira
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	US Panorama	926337	Enfermeira
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US Panorama	1047744	Enfermeira
JANAINA DE VARGAS SILVA	US Passo das Pedras I	11311840	Enfermeira
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	US Passo das Pedras I	43747803	Enfermeira
MARIA LÚCIA FLACH	US Restinga	46135301	Enfermeira
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	US Restinga	1208837	Técnica de Enfermagem
DÉCIO DELLA GIUSTINA	US Santa Marta	1008714	Técnico de Enfermagem
ALINE GERLACH (Suplente)	US Santa Marta	1004875	Nutricionista
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	US Vila Cruzeiro	1429469	Enfermeira
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente)	US Vila Cruzeiro	1127136	Técnico de Enfermagem
GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	DVS	993351	Motorista
MARCELO SALAMONI COSTA	Hospital de Pronto Socorro	336870	Assistente Administrativo
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA EVERO (Suplente)	Hospital de Pronto Socorro	289702	Assistent Administrativo
GLADIS JUNG	Hospital de Pronto Socorro	536614	Enfermeira
ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente)	Hospital de Pronto Socorro	1131125	Enfermeira
GIL VICENTE GALANTE MEIRA	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas	558221	Motorista
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas	536353	Enfermeiro
JOSCELAINÉ BEATRIZ ALMEIDA GUEDES	Prédio Sede	1103687	Técnica de Enfermagem
LETÍCIA MACHADO DA SILVA	Prédio Sede	1067044	Auxiliar de Gabinete Odontológico
SILVIA MARIA DOS SANTOS ADBALA	Prédio Sede (NE)	440003	Assistente Administrativo
JORGE LUIS DIAS BARBOZA	Prédio Sede (GS)	111251	Assistente Administrativo
ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO	PACS	236679	Assistente Administrativo
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	257488	Assistente Administrativo

MODIFICA a Portaria 20851540/2022, Edição 6868, publicada em 20 de outubro de 2022, que concedeu, à servidora GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ, 763333/03, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.125 - SEI 20.0.000112777-3 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, quanto ao período, que passa a ser de 17/03/2022 a 31/10/2022, e não como constou, através da Portaria 21236749 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000120047-3).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RAQUEL PATRICIO LIMA 32876.8/2, Médica Especialista ESM-1.01ESM da Unidade de Medicina Fetal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/09/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Médica Obstetra/Unidade de Patologia de Gestação/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 844, de 17/11/2022 (Processo 20.0.000045445-2).

CONCEDE, a CLAUDIA AUGUSTA DUTRA FORTE, 122564.2/1, Cirurgiã-Dentista ES-1.10NS da Equipe de Odontologia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Odontologista/Odontologia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 846, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000087265-6).

CONCEDE, a ROSANGELA DA COSTA SOARES, 152243.4/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 do Núcleo de Saúde Mental do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência em Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 848, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000097130-1).

CONCEDE, a PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA, 100892.7/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018 através da Portaria 850, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000099108-6).

CONCEDE, a MARIE JUREMA SCHOTT NOBRE, 14788.7/1 Agente Comunitário de Saúde ACS-Celetista da Unidade de Saúde Milta Rodrigues da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/10/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 851, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000136435-2).

CONCEDE, a ANA KARINA LOPES PEREIRA, 112965.1/3, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018 através da Portaria 853, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000095100-9).

CONCEDE, a DANIELE DA ROSA E ROSA, 55921.3/5, Enfermeira ES-1.13NS da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 Atividade de Enfermeira/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018 através da Portaria 854, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000099109-4).

CONCEDE, a SONIA MARIA BUENO, 93099.7/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Bananeiras/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 856, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000098272-9).

CONCEDE, a DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, 143162.5/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar

de 02/08/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 857, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000098914-6).

CONCEDE, a ROSANGELA RODRIGUES DA SILVEIRA, 53130.6/2, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 Auxiliar de Enfermagem na Atividade de Controle de Material e Ambulâncias/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 859, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000099185-0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/09/2021, em relação a RAQUEL PATRÍCIO LIMA, 32786.8/2, Médica Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 631 de 06/09/2022, que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 843, de 17/11/2022 (Processo 20.0.000045445-2).

FAZ CESSAR, a contar de 06/07/2022, em relação a CLAUDIA AUGUSTA DUTRA FORTE, 122564.2/1, Cirurgiã-Dentista ES-1.01NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 098 de 17/02/2021, que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 845, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000087265-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2022, em relação a ROSANGELA DA COSTA SOARES, 152243.4/1 Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 355 de 10/05/2021, que concedeu Insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 847, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000097130-1).

FAZ CESSAR, a contar de 18/07/2022, em relação a PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA, 100892.7/2 Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 088 de 15/02/2021, que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 849, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000099108-6).

FAZ CESSAR, a contar de 21/07/2022, em relação a ANA KARINA LOPES PEREIRA, 112965.1/3 Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 525 de 20/04/2020, que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 852, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000095100-9).

FAZ CESSAR, a contar de 27/07/2022 em relação a SONIA MARIA BUENO, 93099.7/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 898, de 19/11/2019, que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 855, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000098272-9).

FAZ CESSAR, a contar de 25/07/2022, em relação a ROSANGELA RODRIGUES DA SILVEIRA, 53130.6/2, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 740, de 07/11/2007, que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 858, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000099185-0).

RETIFICA a Portaria 818 de 08/11/2022, em relação a MATEUS CURBETI BECKER, 82190.4/2, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu o adicional de Periculosidade (30%), quanto ao a contar, que passa a ser 11/10/2022, e não como constou, através da Portaria 860, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000096578-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PAULO LUIS PAIM MOREIRA, matrícula 726981-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, para responder pelo Cargo Comissionado de Seção de Cadastro, da Gerência de Arrecadação/GARE, substituindo NIVIA MARIA CASTRO TROIS, matrícula 703154-02, Assistente Administrativo/AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/11/2022 a 02/12/2022, com base

na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2257 de 17/11/2022 (Processo 22.10.00000008-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ADAIR SOUZA BORBA, 744200/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2022, os efeitos da Portaria 701 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2239 de 16/11/2022 (Processo 22.10.000010098-2).

CESSA, em relação a IVAN DA ROSA ZACHER, matrícula 1316397-01, efetivo, Operador de Máquinas Especiais/OP20605, da Gerencia Distrital Centro/GDCE, a contar de 01/11/2022, os efeitos da Portaria 1415/2019, de 23/08/2019, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2259 de 17/11/2022 (Processo 22.10.000010058-3).

DESIGNA JONAS CLECIO ABICH, matrícula 717487-01, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, da Equipe Operacional II/GSER, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe Operacional II/GSER, substituindo EZEQUIEL HAHN PIBER, matrícula 728321-01, Guarda Municipal/FV20206, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 4, de 25/11/2022 a 09/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2260 de 17/11/2022 (Processo 19.10.000009238-0).

DESIGNA JOÃO REUS DA SILVA FLORES, matrícula 718030-01, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, da Coordenação de Repavimentação/GLOG, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Controle/GLOG, substituindo CARLOS FREDERICO MAGALHÃES HAENSEL, matrícula 186676-02, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, por motivo de Férias, de 09/01/2023 a 28/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2261 de 17/11/2022 (Processo 22.10.000002024-5).

DESIGNA IVAN DA ROSA ZACHER, 1316397/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, vaga 2000279, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2258 de 17/11/2022 (Processo 22.10.000010058-3).

DESIGNA GABRIEL CARDOSO VIEIRA, matrícula 1260626-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, substituindo ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula 712489-02, Instalador Hidrossanitário/TP20807, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 30/09/2022 a 27/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2263 de 17/11/2022 (Processo 21.10.000003021-0).

DISPENSA ADAIR SOUZA BORBA, 744200/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operações, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, vaga 2000276, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2238 de 16/11/2022 (Processo 22.10.000010098-2).

MODIFICA os efeitos da Portaria 1972/2022, de 28/09/2022, que designou ALEX ROBERTO GRANICH, 1209523/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82110000, substituindo CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 06, passando a constar com a seguinte alteração: altera-se o período de designação, estendendo-se de 01/10/2022 a 31/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2264 de 17/11/2022 (Processo 15.10.000000100-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 19467642/2022, divulgada na Edição do DOPA de 14/07/2022, para apurar os fatos apresentados no Relatório 21145609, do Processo 21.14.000004966-2 e quanto à responsabilidade decorrente da fiscalização, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 21268934, de 17/11/2022 (Processo 21.14.000004966-2).

EXONERA, a pedido, a contar de 17/11/2022, AZIZ EDUARDO CALZOLAIO, 158137.6/01, Economista, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, deste Departamento, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21246653, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000141416-3).

FAZ CESSAR, a contar de 17/11/2022, em relação a AZIZ EDUARDO CALZOLAIO, 158137.6/01, Economista, ES.4.09.NS, os efeitos da Portaria 19992216, de 15/08/2022, que o colocou à disposição da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, com ônus para o destino, no período de 12/08/2022 a 31/12/2024, devido exoneração a pedido, com base legal no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 21247168, de 17/11/2022 (Processo 22.14.000002291-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor DIEGO PEREIRA DA CRUZ, 461020/03, Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 01/10/2022 a 29/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 79856/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 680, de 18/11/2022 (Processo 22.15.000004180-0).

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 681, de 18/11/2022 (Processo 22.15.000001086-6).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
761014/01	ALMADIVA GOMES DO VALLE	EFETIVO	28/03/2015 a 31/10/2022
1318071/01	MARCIA FLAVINI DA SILVA STADISKOSKI	EFETIVO	11/03/2016 a 14/10/2022

DESIGNA os servidores abaixo elencados para, sob a Coordenação da primeira, formarem Grupo de Trabalho para elaboração de projeto técnico para constituir a Comissão Permanente de Acompanhamento das Políticas dos Povos Tradicionais na Cidade – GT Povos Tradicionais, no período de 01/11/2022 a 28/02/2023, através

da Portaria 678, de 17/11/2022 (Processo 21.15.000006654-8).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
JULIA ELISABETH OBST 763850/01 Técnico Social – Assistente Social	Diretora Técnica	Coordenadora
DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI 1189972/01 Técnico Social – Assistente Social	Representante da CGBCAD	Titular
CAROLINE OZGA IMMIG 865452/02 Técnico Social – Psicólogo	Representante da CGBCAD	Suplente
CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACIANO 761130/01 Técnico em Educação – Educação Física	Representante da Vigilância Socioassistencial	Titular
EVELISE LAZZARI 1469436/01 Assistente Social	Representante da Vigilância Socioassistencial	Suplente
PATRICIA MONACO SCHULLER 283414/04 Professor (adida)	Representante da PSE	Titular
GISELE SELISTRE RAMON 1175637/01 Técnico Social – Assistente Social	Representante da PSE	Suplente
LOUISE HELENA BORBA DA SILVA 149450/02 Técnico Social – Psicólogo	Representante da PSB	Titular
ANA CRISTINA ROMERA CARLSON 539445/02 Técnico Social – Psicólogo	Representante da PSB	Suplente
ANGELA CECCONI VINAS 762470/01 Técnico Social – Psicólogo	Representante da CMA	Titular
CAROLINA MONTE LAGUE 993879/01 Técnico Social – Psicólogo	Representante da CMA	Suplente
JULIANA SCHIMITT DE FRAGA 1312669/02 Nutricionista	Representante da COANUT	Titular
CAROLINA HEINECK DA CUNHA 1118170/01 Técnico Social – Nutricionista	Representante da COANUT	Suplente

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, os funcionários IVONIR AVILA BARBOSA, 18457, Agente Administrativo, VALTER DOS SANTOS PORTINHO, 4847, Orientador de Área Azul, e WAGNER DOS SANTOS COELHO, 8486, Agente de Serviços Gerais, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante de Patrimônio 2022, no período de 20/10/2022 a 04/11/2022, através da Portaria 110 de 17/11/2022 (Processo 22.16.000038884-0).

DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ROGERIO DE OLIVEIRA, 99724.1/01 Economista, ES605NS, MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, VANESSA AMATO MARTINS, 152697.9/01, Assistente Administrativo, AA60106, para, sob coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante de Bens Patrimoniais Móveis e de Almoarifado do PREVIMPA, no período de 23/11/2022 a 16/12/2022, com base no artigo 17, Inciso II da Lei Complementar 478, de 26/09/2002; Decreto 21.532, de 22/06/2022; e artigo 1º, inciso XIII, alínea "e", da Instrução Normativa CGM - 004/2021, através da Portaria 313 de 17/11/2022 (Processo 22.13.000006575-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 297 de 21/10/2022 (Processo 22.13.000005169-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IOLANDA DE FATIMA SILVA DA COSTA	101208/02-1	PAULO ROBERTO DA COSTA	101208/02	26/08/2022

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, combinado com a Lei Complementar 152/2015, COMPULSÓRIA, a contar de 12/09/2021, a servidora CECILIA IRMA BALZAN, matrícula 65370, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.950/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1074 de 08/11/2022 (Processo 21.13.000005511-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) PAULO RENATO CAVALHEIRO DE MATOS, matrícula 74519.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.03.02.C.08-0, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 26/06/2022, inativado conforme Ato 1006/2011, revisado pelo Ato 3004/2012, Portaria 335/2015, Portaria 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARIA HELENA LOPES DE MATOS, cônjuge, a contar de 26/06/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1077 de 08/11/2022 (Processo 22.13.000004337-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observação: Servidor readaptado de Operário para Auxiliar de Serviços Gerais. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) DIVA NERI DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 351249, da Secretária Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.24.EXMed.A.03-0, cargo de Médico Clínico-Geral, padrão ExMed - A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 07/05/2022, aposentado(a) conforme Ato 988/2011, revisado pelas Portarias 874/2013, 1182/2016, 1183/2016, 1200/2016, 1748/2018 e 1967/2018, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar

915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, a ROGERIO DA SILVA, cônjuge, a contar de 07/05/2022, através da Portaria 1069, de 09/11/2022 (Processo 22.13.000005573-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) JOSE POLICARPO DA SILVA, matrícula 745835, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.04.02.C.09-0, cargo de Operário, padrão 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 20/01/2019, aposentado conforme Portaria 1001/2014, revisada por Portarias 1578/2019 e 1579/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARA REGINA RODRIGUES FLORIANO, companheira, a contar de 20/01/2019, à razão de 100%, no valor de, face Decisão Judicial em Processo 5086896-35.2019.8.21.0001 e de acordo com orientação Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, através da Portaria 1083, de 11/11/2022 (Processo 22.0.000128291-7). Observações: Efeitos pecuniários a contar de novembro/2022. Valores retroativos serão apurados em fase de cumprimento de sentença. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000100299-0 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 031/2022 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pela Instauração de Sindicância, nos termos do art. 17, inciso III, do Decreto 21.104/21.

Processo 21.0.000032575-6 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 032/2022 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no artigo 224 da LC 133/85 e no artigo 39, inciso I do Decreto 21.104/21.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000139312-3 – DEFERE, em 17/11/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de graduação em Zootecnia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 17/11/2022 a 19/04/2023, efetuado pelo servidor DANIEL BULGARELI MONTANO, matrícula 922794/3, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000142088-0 - DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001), dos dias 09 e 31 de outubro de 2022, relativo à servidora MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, Conselheiro Tutelar, matrícula 35939006, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por motivo de alteração de substituição de Conselheiro Tutelar, conforme determinação PGM, com abono do Titular da Pasta.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000142651-0 – DEFERE, em 17/11/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação na UFRGS no segundo semestre de 2022, no período de 23/11/2022 até 19/04/2023, efetuado pela servidora DANIELA RODRIGUES ESPINDOLA, 1210882/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.00006074-5 - DEFERE, em 07/11/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARIA SUZANA BORBA VIANNA, matrícula 10987, pensionista, a contar de 01/10/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1392.

Processo 22.13.00006374-4 - DEFERE, em 08/11/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARCIA HOFF, matrícula 36001.9, pensionista por morte, a contar de 01/11/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR - PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1399.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000005988-7 – DEFERE, em 07/11/2022, em relação CLEMIR REIS, 345900, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2850 dias, referente ao período de 02/05/2000 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000005564-4 - DEFERE, em 07/11/2022, em relação a ALINE GUIMARAES DA SILVA, 1422375, Monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1720 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Secretaria da Educação – 01/10/2010 a 29/12/2014; 19/09/2017 a 30/09/2017; 01/11/2017 a 10/04/2018.

Processo 22.13.000005684-5 – INDEFERE, em 07/11/2022, em relação a CRISTIANO TEIXEIRA, 1604961, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição

computado junto às Forças Armadas, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.00005333-1 - INDEFERE, em 07/11/2022, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por MARCIA DUARTE RAMOS CALAZANS, 172094, ex-comissionada no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de novembro 2022, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMED	153565.0 01	ADRIANA DE SOUZA DELANNI MACHADO	41024	25/11/2022	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	156651.2 01	ADRIANA LUCAS DE JESUS	40947	25/11/2022	915	ARQUITETURA E URBANISMO
SMED	161067.8 01	ALEXANDRE KLEBER SILVEIRA	41102	25/11/2022	815	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMS	156754.3 01	ALINE BASTOS CAMILO	38715	25/11/2022	918	ENSINO MÉDIO
SMED	156607.5 01	ALLANA MEIRELLES DE QUADROS	40822	25/11/2022	915	NUTRIÇÃO
SMED	158170.8 01	ALVARO SOARES DA SILVA JUNIOR	40913	25/11/2022	915	ADMINISTRAÇÃO
SMS	153225.1 01	AMANDA KILPP DA SILVA	40555	26/11/2022	116	FARMÁCIA
SMAMUS	156144.8 01	AMANDA MACHADO SOARES	40873	25/11/2022	945	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	161022.8 01	AMANDA MOTTA TIMOTHEO	41036	25/11/2022	918	ENFERMAGEM
SMS	156769.1 01	ANA CAROLINA AZAMBUJA MASUI	41046	25/11/2022	161	ENSINO MÉDIO
SMED	159423.0 01	ANA CAROLINA GOMES SANDOVAL CORREA	40189	25/11/2022	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMDDET	157353.5 01	ANA CAROLINE DA SILVA RODRIGUES	40145	18/11/2022	955	DIREITO
SMC	158237.2 01	ANA GABRIELA DA CONCEICAO LAGGAZIO	41040	25/11/2022	910	MUSEOLOGIA
SMF	160751.0 01	ANA LIGIA DE SOUZA FREITAS	40902	25/11/2022	913	ADMINISTRAÇÃO
SMDS	149017.6 02	ANA PAULA RIEGER DA LUZ	40853	25/11/2022	943	ADMINISTRAÇÃO
SMDS	156339.4 01	ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA LUCAS	39869	21/11/2022	943	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SMS	160618.2 01	ANA VITORIA IGNACIO CORDEIRO	40806	25/11/2022	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	154012.2 02	ANALICE SILVA DE SOUZA	41047	25/11/2022	161	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
		ANDREI FELIPPE FREITAS				

SMED	160950.5 01	DE MELLO	40985	30/11/2022	815	HISTÓRIA
SMC	149347.7 02	ANDREI MARCELO DA ROSA	39705	25/11/2022	910	HISTÓRIA
SMED	160004.4 01	ANDREW DA SILVA RODRIGUES DA ROCHA	41045	25/11/2022	900	EJA - ENSINO FUNDAMENTAL
SMAMUS	158774.9 01	ANDRYO MACHADO BELMONTE	41050	25/11/2022	945	ADMINISTRAÇÃO
SMED	14502.9 04	ANGELISA DA SILVA SILVEIRA	40768	25/11/2022	815	PEDAGOGIA
SMED	155850.1 01	ARIADNE DE ALMEIDA NURY	40914	25/11/2022	915	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SMS	137635.7 02	ARIANE CAVALHEIRO DA SILVA	39928	25/11/2022	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
PGM	157201.6 01	AURIA MACHADO DA ROSA	39397	19/11/2022	903	BIBLIOTECONOMIA
SMS	153407.6 01	BARBARA TOMASEL MACHADO	40845	25/11/2022	178	NUTRIÇÃO
SMED	160010.9 01	BERNARDO RODRIGUES SEDREZ ATIENSE	40998	25/11/2022	900	ENSINO ESPECIAL
SMED	160013.3 01	BIANCA ATAIDE DE OLIVEIRA	41052	25/11/2022	900	ENSINO ESPECIAL
SMAMUS	156364.5 01	BIANCA FERREIRA AVELINE	41021	25/11/2022	945	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMELJ	160586.0 01	BIBIANA HOMEM DE LEMOS	40750	25/11/2022	856	FISIOTERAPIA
SMED	156742.0 01	BRENDA DE OLIVEIRA BORGES	41070	25/11/2022	915	HISTÓRIA
SMDS	151476.8 02	BRIDA MOREIRA MARTINS DA SILVEIRA	39465	25/11/2022	943	ADMINISTRAÇÃO
SMS	159459.1 01	BRUNA GRUNEWALD DOS SANTOS	40213	27/11/2022	166	ENFERMAGEM
SMED	157030.7 01	BRUNA SILVA CORREA	41055	25/11/2022	915	PEDAGOGIA
SMED	158804.4 01	BRUNNO MATHEUS FERNANDES SILVA	41064	25/11/2022	915	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
SMAMUS	156115.4 01	BRUNO HENRIQUE BARBOSA VAZ	40220	28/11/2022	945	ENSINO MÉDIO
SMF	156269.0 01	CAMILLIE DE OLIVEIRA MORE	40760	25/11/2022	913	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	159336.6 01	CARINA MACHADO SOUZA	40098	21/11/2022	166	CIÊNCIAS SOCIAIS
SMS	159453.2 01	CARLA ANDRESSA COSTA DE OLIVEIRA	40205	27/11/2022	918	ENSINO MÉDIO
SMED	98800.8 04	CARLA GABRIELE PINHEIRO CARVALHO	40767	25/11/2022	815	PEDAGOGIA
SMS	159443.5 01	CARLOS HENRIQUE MUNHOZ LUIZ	40196	25/11/2022	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMELJ	152143.8 02	CARLOS WILLIAM PACHECO BARBOSA	41081	25/11/2022	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMDET	151930.1 02	CARMEM REGINA PINTO TEIXEIRA	40223	28/11/2022	955	DIREITO
SMC	157265.2 02	CAROLINA PFEIFFER	40966	25/11/2022	910	LETRAS
SMAMUS	157668.2 01	CAROLINA ROGATI DIAS DE SOUZA	41071	25/11/2022	945	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	154060.2 01	CAROLINA SILVA MACIEL	40773	25/11/2022	165	ENFERMAGEM
SMED	158625.4 01	CAROLINE DE LIMA GOULART	40912	30/11/2022	815	PEDAGOGIA
SMC	155938.9 01	CAROLINE ROCHA DALLABETA DA SILVA	41007	25/11/2022	910	ARQUIVOLOGIA
SMED	157008.0 01	CATERINE KRAUSPENHAR GLUSZCZUK	40105	18/11/2022	915	HISTÓRIA

SMED	55031.3 02	CLEUSA MALCORRA RIGHI	40341	26/11/2022	815	ARTETERAPIA - PÓS-GRADUAÇÃO
SMED	159370.6 01	CRISTIANO HOFFMANN CONSTANTE	40143	21/11/2022	915	HISTÓRIA
SMED	157049.8 01	DANIEL ORTIZ PRADO	40115	19/11/2022	915	CIÊNCIAS DA NATUREZA
SMED	146295.4 02	DANIEL PEREIRA GUERREIRO	40191	28/11/2022	915	GEOGRAFIA
SMDDET	158962.8 01	DANIELA LEITE NERY DA SILVA	39932	25/11/2022	955	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO
SMAP	156056.5 01	DEBORA CAROLINA ALVES MOREIRA	40991	25/11/2022	950	ENSINO MÉDIO
SMAMUS	160689.1 01	DEBORA TORRES ROSARIO	40871	25/11/2022	945	ARQUITETURA E URBANISMO
SMED	141234.5 02	DIEGO AGRIPINO DE OLIVEIRA	40948	25/11/2022	915	NUTRIÇÃO
SMED	160937.8 01	DIEGO FRAGA DE ALMEIDA	40978	30/11/2022	815	MATEMÁTICA
SMS	160619.0 01	DOUGLAS MARTIN FURTADO BARBOSA	40786	25/11/2022	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	157863.4 01	EDUARDA CASTRO FABRA	40771	25/11/2022	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMS	140790.2 02	EDUARDA COSTA DOS SANTOS	41018	25/11/2022	161	ENSINO MÉDIO
SMAP	158743.9 01	EDUARDA PANHO FIGUEIRO	41064	25/11/2022	950	ENSINO MÉDIO
SMED	156981.3 01	EDUARDO FELIPE FOCESATO DE ANDRADES	40074	16/11/2022	915	HISTÓRIA
SMAMUS	156235.5 01	EDUARDO MELLO ROSA	40804	25/11/2022	945	ENSINO MÉDIO
GP	159482.6 01	EDUARDO MILKEWICZ VIANA	40228	28/11/2022	936	RELAÇÕES PÚBLICAS
SMS	158321.2 01	EDUARDO SANDER VIEIRA	39618	25/11/2022	918	FISIOTERAPIA
SMED	152605.7 02	ELIZABETH RODRIGUES SAMPAIO	40171	28/11/2022	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	160038.9 01	ERICA VITORIA PEREIRA	40968	25/11/2022	900	ENSINO ESPECIAL
PGM	158766.8 01	ERIK RODRIGUES GOULART	39849	25/11/2022	903	ENSINO MÉDIO
SMC	159144.4 01	ESTEVAO RODRIGUES DO COUTO	39956	25/11/2022	910	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMED	145091.3 02	EVELYN GOULART RODRIGUEZ	40123	21/11/2022	915	PEDAGOGIA
SMS	159458.3 01	FELIPE MARCOS DOS SANTOS	40212	27/11/2022	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
PGM	158483.9 01	FELIPE SANTOS RODRIGUEZ	41001	25/11/2022	903	DIREITO
SMED	156395.5 01	FERNANDA BASTOS DOS SANTOS	41000	25/11/2022	915	NUTRIÇÃO
SMC	158777.3 01	FERNANDA MATTOS RUSSO	41042	25/11/2022	910	ARTES VISUAIS
SMS	156387.4 01	FERNANDA MICHELON MARINI	40861	25/11/2022	35	ENFERMAGEM
SMDS	160813.4 01	FLAVIA DANIELE RODRIGUES DILL	40921	25/11/2022	943	ADMINISTRAÇÃO
SMS	157271.7 01	FRANCIELLI SALLES PINHEIRO	41110	29/11/2022	116	FARMÁCIA
SMS	155171.0 01	GABRIEL BASSANI MONTANI	40960	25/11/2022	901	ADMINISTRAÇÃO

SMAMUS	158948.2 01	GABRIEL CASTRO DE OLIVEIRA BUENO	39916	25/11/2022	945	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	160114.8 01	GABRIEL DA SILVA PIRES	40437	25/11/2022	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	160798.7 01	GABRIEL SILVA RIBEIRO	40917	25/11/2022	901	ENSINO MÉDIO
SMS	158490.1 01	GABRIELA CAMPELLO GONCALVES	39651	25/11/2022	166	ENFERMAGEM
SMED	122235.0 03	GABRIELA GONCALVES OLIVEIRA	40875	25/11/2022	915	LETRAS
SMAP	156551.6 01	GABRIELA PEREIRA BERTEI	40995	25/11/2022	950	ADMINISTRAÇÃO
SMDS	160729.4 01	GABRIELA RAMOS SOARES	40964	25/11/2022	943	ADMINISTRAÇÃO
PGM	155543.0 01	GABRIELE DE SOUZA MATZEMBACHER	38750	25/11/2022	903	DIREITO
GP	143224.9 02	GABRIELE KOESTER KUHN	40409	25/11/2022	902	RELAÇÕES PÚBLICAS
SMED	158138.4 01	GABRIELE LEITE PEREIRA	40823	25/11/2022	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMDET	157278.4 01	GABRIELE SPARREMBERGER STEIMETZ	40099	18/11/2022	955	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
SMS	161125.9 01	GABRIELY MEIRELES DA SILVA	41122	30/11/2022	161	ENSINO MÉDIO
SMED	153048.8 01	GIOVANA PINHEIRO FALEIRO	40229	28/11/2022	915	NUTRIÇÃO
SMAMUS	156707.1 01	GIOVANNA KRZMIENSZKI NEVES	41028	25/11/2022	945	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMED	157856.1 01	GIULLYA FERNANDA DA ROSA BRUNETTO	40740	22/11/2022	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	159355.2 01	GREICY LIGIELLE SILVA CORREA	40126	18/11/2022	815	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
SMDS	160730.8 01	GUILHERME ANTONIO CANDIDA SILVEIRA	40886	25/11/2022	943	ADMINISTRAÇÃO
SMED	150389.8 02	GUILHERME DE CAMARGO FERNANDES	40774	25/11/2022	915	PEDAGOGIA
SMS	160642.5 01	GUILHERME SECANHO DO PRADO	40808	25/11/2022	116	FARMÁCIA
PGM	158682.3 01	HELIO CARDOSO SCISLEWSKI JUNIOR	41041	25/11/2022	903	CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
SMED	158731.5 01	HENRIQUE MANOEL OTTO STEINBRECHT	40865	25/11/2022	815	PEDAGOGIA
SMAMUS	158798.6 01	HIAGO PACHECO CANEDA	39868	25/11/2022	945	ADMINISTRAÇÃO
SMS	160665.4 01	INGRID RAMOS DE OLIVEIRA	40838	25/11/2022	116	FARMÁCIA
SMED	156676.8 01	ISADORA MACHADO DA SILVA	41053	25/11/2022	915	HISTÓRIA
SMED	156537.0 01	ITALO MACHADO DOS SANTOS	40934	25/11/2022	915	NUTRIÇÃO
SMPAE	138615.8 02	JADE BENEVENUTO SILVEIRA ANTUNES DOS SANTOS	40803	25/11/2022	947	TÉCNICO EM SECRETARIADO
SMELJ	158214.3 01	JANAINA ABREU DE SOUZA SEVERINO	40956	25/11/2022	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMS	160623.9 01	JANICE DA SILVA SANTA CRUZ	40797	25/11/2022	116	TÉCNICO EM FARMÁCIA
SMS	156035.2 01	JANIEL FERRAZ LOBATO	37952	25/11/2022	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

SMS	160085.0 01	JAQUELINE CRISTINA CASTRO LIBERATOR	41029	25/11/2022	161	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
SMED	156811.6 01	JEZEBEL GARCIA DA SILVA	41065	25/11/2022	900	ENSINO MÉDIO
SMELJ	160588.7 01	JOAO LUCAS DE JESUS SILVERA	40752	25/11/2022	856	FISIOTERAPIA
SMC	159977.1 01	JOAO PEDRO SOUZA KLEIN	41075	25/11/2022	910	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMDS	161006.6 01	JOAO VITOR DE SOUZA ZALTRON	41015	25/11/2022	943	TECNOLOGIA EM GESTAO PÚBLICA
SMS	160975.0 01	JORDANA BARROS SEEFELDT SOARES	40987	25/11/2022	166	ENFERMAGEM
SMED	161045.7 01	JOSE FERNANDO GOMES DE ALMEIDA	41092	26/11/2022	815	HISTÓRIA
SMS	43817.3 04	JOSIANE DORNELLES DE MOURA	40215	27/11/2022	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	157083.8 01	JULIA BUENO SEGANFREDO	40172	27/11/2022	915	HISTÓRIA
SMED	155639.8 01	JULIA HOLST PINTO	40077	26/11/2022	915	ARQUITETURA E URBANISMO
SMC	157325.0 01	JULIA PEREIRA DOS SANTOS	41077	25/11/2022	910	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	160655.7 01	JULIA ROBERTA SANTANA CORDEIRO	40829	25/11/2022	918	ENFERMAGEM
SMS	159351.0 01	JULIA SCHLEICHER LEO	40119	18/11/2022	901	NUTRIÇÃO
SMED	159313.7 01	JULIA SCHUCK BRANCO	40068	18/11/2022	915	NUTRIÇÃO
SMS	161324.3 01	JULIA WOLFF	41121	30/11/2022	171	ENSINO MÉDIO
SMED	133126.4 03	JULIANA BARBIERI	41026	25/11/2022	915	JORNALISMO
SMF	153208.1 01	JULIANA HERICA ALMEIDA DA ROSA	36471	19/11/2022	913	ADMINISTRAÇÃO
SMDS	160805.3 01	JULIANA RODRIGUES DE CASTRO	40919	25/11/2022	943	ADMINISTRAÇÃO
GP	158916.4 01	JULIANA SOUZA DA ROSA	39905	25/11/2022	936	RELAÇÕES PÚBLICAS
SMS	160646.8 01	JULIANE PINTO LUCERO	40812	25/11/2022	918	ENFERMAGEM
SMF	156093.0 01	JULIANO DA SILVA BUENO	38044	25/11/2022	913	ADMINISTRAÇÃO
SMED	153210.3 01	JULIE CIRNE MENEZES	40141	19/11/2022	915	NUTRIÇÃO
SMDDET	159980.1 01	KAMILLE SILVA DA SILVA	40388	25/11/2022	955	ENSINO MÉDIO INTEGRADO/ ADMINISTRAÇÃO
SMED	158548.7 01	KATIA BEATRIZ BOEIRA DA SILVA	40966	25/11/2022	915	NORMAL - ED. INFANTIL
SMS	160096.6 01	KAUANY DA ROSA GONCALVES	41032	25/11/2022	161	ENSINO MÉDIO
SMED	155827.7 01	KEMELI RITTER	40969	25/11/2022	915	DIREITO
SMED	156489.7 01	KIMBERLLY AMANDA CENTENO KILA	40821	25/11/2022	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMS	156323.8 01	LARA PRESTES SCHMITZ LIMA	40791	25/11/2022	165	PSICOLOGIA
SMS	160667.0 01	LARISSA RAMOS PINTO	40841	25/11/2022	161	ENSINO MÉDIO
SMDDET	158961.0 01	LAURA CHRISTINI SOUZA DE OLIVEIRA	39931	25/11/2022	955	LETRAS
						TÉCNICO EM

SMS	158646.7 01	LAURA DA ROSA GOULART	40962	25/11/2022	918	ANÁLISES CLÍNICAS
SMED	156397.1 01	LAURA SIBEMBERG KUBASKI	40849	25/11/2022	915	NUTRIÇÃO
SMED	156496.0 01	LAURA ZANONA RECKZIEGEL	40892	25/11/2022	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMDET	159981.0 01	LAYS DA SILVA FLORES	41013	25/11/2022	955	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	156851.5 01	LEO SILVEIRA LUNARDI	40801	25/11/2022	901	ENGENHARIA CIVIL
SMS	159341.2 01	LEONARDO BUENO DE AGUIAR	40109	18/11/2022	918	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SMED	139058.9 04	LEONARDO PINHEIRO GOMES	41048	25/11/2022	915	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMED	139588.2 03	LEONARDO RAUBER NUNES	41003	25/11/2022	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMS	155059.4 01	LETICIA CAROLINA MONTEIRO LONGARAY	40997	25/11/2022	918	ENFERMAGEM
SMDET	160749.9 01	LETICIA DE FIGUEIREDO BRANDAO	40900	25/11/2022	955	DIREITO
SMED	157560.0 01	LIDIANE DE ALMEIDA FAGUNDES	41056	25/11/2022	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMS	159147.9 01	LISIANE ALVES DA ROSA VALADAO	41112	27/11/2022	161	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
SMS	156082.4 01	LUANA ZURAWSKI DE LIMA	38018	25/11/2022	901	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SMF	160320.5 01	LUCAS DA SILVA LOUREIRO	40731	25/11/2022	913	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SMED	156526.5 01	LUCAS WEINHEIMER SCHERER LEAL	41025	25/11/2022	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMDET	160583.6 01	LUCCHIANA RESMINI SOARES	40988	25/11/2022	955	RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SMS	157205.9 01	LUCINDA DOS SANTOS COMONELLI ZIANI	40882	25/11/2022	178	ENFERMAGEM
SMELJ	156423.4 01	LUIS EDUARDO BARRETO TORRES	38382	25/11/2022	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMC	160001.0 01	LUIS HENRIQUE LEIRIA PINHEIRO	40393	25/11/2022	910	LETRAS
SMAMUS	155220.1 01	LUIZA DA ROSA FRANCO	40840	25/11/2022	945	ENSINO MÉDIO
SMAMUS	160666.2 01	LUIZA PEDROZO DOS SANTOS	40839	25/11/2022	945	ARQUITETURA
SMS	160112.1 01	LUIZA PRATES GOMES	41033	25/11/2022	161	ENSINO MÉDIO
SMC	156344.0 01	LUIZA SILVEIRA PRADO DO NASCIMENTO	40075	21/11/2022	910	ARQUITETURA E URBANISMO
SMSURB	156302.5 01	LUKAS LUIS SILVEIRA MACHADO	41078	25/11/2022	952	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
SMS	158623.8 01	MARCELA DO COUTO ALMADA	40994	25/11/2022	166	NUTRIÇÃO
SMS	158169.4 02	MARCELLE VITT FREITAS	41073	25/11/2022	918	ENSINO MÉDIO
SMED	156637.7 01	MARCELLO DA SILVA FRAGA	41004	25/11/2022	915	LETRAS
SMED	149989.0 03	MARIA APARECIDA DE AVILA MARTINS	40989	20/11/2022	815	PEDAGOGIA
SMS	132581.7 02	MARIA LUIZA PORTO	40884	25/11/2022	35	TÉCNICO EM ANÁLISES

		FERREIRA				CLÍNICAS
SMED	157939.8 01	MARIA REBECA FLORES ACEVEDO	40741	24/11/2022	915	ADMINISTRAÇÃO
SMS	157539.2 01	MARIANA DA COSTA CHAVES	41008	25/11/2022	161	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
SMAMUS	159363.3 01	MARTA RECH ILGENFRITZ	40180	25/11/2022	945	ARQUITETURA E URBANISMO
SMAMUS	157639.9 01	MATEUS DA SILVEIRA LIMA	39330	25/11/2022	945	ENSINO MÉDIO
SMAMUS	153879.9 02	MATHEUS BICA DO NASCIMENTO	41027	25/11/2022	945	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
PGM	158725.0 02	MATHEUS ESSVEIN GOMES	39930	25/11/2022	903	ENSINO MÉDIO
SMELJ	158188.0 01	MATHEUS LARRUSCAIN SANTOS	41049	25/11/2022	956	EDUCACAO FÍSICA
SMS	158186.4 01	MAURICIO LEGAL DA SILVA	39552	25/11/2022	901	ENFERMAGEM
SMED	159478.8 01	MAXOEL SANTOS DE OLIVEIRA	40225	28/11/2022	900	ENSINO ESPECIAL
SMS	160656.5 01	NATALIA SILVA DE SOUZA	40830	25/11/2022	116	FARMÁCIA
SMS	131091.7 02	NATASHA DE LIMA KREWER	40832	25/11/2022	178	ENFERMAGEM
SMED	131369.0 02	NATASHA DOS SANTOS FERNANDES	40942	30/11/2022	815	PEDAGOGIA
SMELJ	159455.9 01	NATHALIA DE OLIVEIRA BELMONTE	40207	27/11/2022	956	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	156968.6 01	NATHALIA JOBIM ROMERO	40072	18/11/2022	915	PEDAGOGIA
SMED	108144.6 02	NATHALIA JOBIM SANTIAGO	41114	30/11/2022	815	PEDAGOGIA
SMS	160733.2 01	NATHALIA SILVEIRA SOUZA	40889	25/11/2022	116	FARMÁCIA
SMED	159424.9 01	NATHIELE DA SILVA GOLDIM	40190	25/11/2022	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	159998.4 01	NATHIELY ROSA DOS SANTOS	41080	25/11/2022	901	ENFERMAGEM
SMED	160942.4 01	NICOLAS ALMIRO RODRIGUES DA SILVA	40980	30/11/2022	815	EDUCACAO FÍSICA
PGM	158945.8 01	NICOLAS XAVIER	39912	25/11/2022	903	DIREITO
SMED	156717.9 01	NICOLE FERNANDES ALVES	41074	25/11/2022	915	HISTÓRIA
SMED	157302.0 01	NICOLE GONCALVES DE OLIVEIRA	41002	25/11/2022	915	NORMAL - ED. INFANTIL
SMS	156645.8 01	NICOLE LAILA OLIVEIRA DA ROSA	40953	25/11/2022	161	ENSINO MÉDIO
SMS	156550.8 01	NICOLY ARAUJO MATTOS	40952	25/11/2022	161	ENSINO MÉDIO
SMDS	160832.0 01	NIKOLE IWANCZUK	40925	25/11/2022	943	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SMAMUS	156749.7 01	NORMA CIBELE SILVA RODRIGUES	40894	25/11/2022	945	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMS	160669.7 01	OLGA CAROLINA DE OLIVEIRA LARA	40844	22/11/2022	901	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SMAMUS	157461.2 01	OZIEL ROCHA KARNOPP	41058	25/11/2022	945	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	159460.5 01	PATRICIA DA SILVA GUDOLLE BAYALARDE	40970	25/11/2022	161	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
SMS	155615.0 01	PATRICK TAUCHERT ROSSATO	38955	24/11/2022	901	FARMÁCIA
SMAMUS	158973.3 01	PAULA BONACHESKI FERREIRA	39912	28/11/2022	945	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	156587.7 01	PAULA SAYURI PEREIRA MURASHIMA	40632	21/11/2022	116	FARMÁCIA
SMED	137273.4 03	PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA	40159	20/11/2022	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMHARF	128935.7 02	PRISCILA DE SOUZA ROSA COSTA	40876	25/11/2022	857	ADMINISTRAÇÃO

SMED	158751.0 01	RAFAEL COSTA FERNANDES	41059	25/11/2022	915	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMS	159098.7 01	RAFAELA BAUM IGNACIO	41113	27/11/2022	918	ENSINO MÉDIO
SMDET	157466.3 02	RAFAELA PORTO DOS SANTOS	40395	25/11/2022	955	RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SMAP	156460.9 01	RAISSA MARIANA LOMPA LUCRECIO	40993	25/11/2022	950	ADMINISTRAÇÃO
SMED	156591.5 01	RAYAMA VIEIRA FARIA	40984	25/11/2022	915	PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA - MAT.INFANT.
SMS	159567.9 01	RENATHA ADRIELLE ROCHA FONTANIVE	40963	25/11/2022	178	ENFERMAGEM
SMED	159388.9 01	RENATO TORRES MARTINS	40166	25/11/2022	900	ENSINO MÉDIO
SMED	132303.2 03	RITA DE CASSIA RODRIGUES COUTO	40986	27/11/2022	815	PEDAGOGIA
SMED	156772.1 01	ROBERTA DE FREITAS MAGALHAES	41107	25/11/2022	915	ADMINISTRAÇÃO
SMS	158328.0 01	ROBERTA DOS SANTOS DIAS	40770	25/11/2022	918	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
SMC	100145.0 03	RODRIGO PLENTZ	39867	25/11/2022	910	ARTES VISUAIS
PGM	161023.6 01	ROGER DO PRADO VENES	41037	25/11/2022	903	DIREITO
SMS	158802.8 01	ROSA MARIA PRESTES LARRE	39870	25/11/2022	166	SERVIÇO SOCIAL
SMED	150047.3 01	ROSANGELA DOS ANJOS SOUZA	40733	19/11/2022	915	PEDAGOGIA
SMF	103093.0 04	RUTH MANCZENKO	40775	25/11/2022	913	ADMINISTRAÇÃO
SMC	156009.3 01	RUTIELI WOICHI DA SILVA	39303	25/11/2022	910	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	161016.3 01	SABRINA DOS SANTOS RODRIGUES	41022	25/11/2022	166	SERVIÇO SOCIAL
SMC	159369.2 01	SAMANTA KASPARY	40141	18/11/2022	910	ARQUITETURA E URBANISMO
SMC	156832.9 02	SANDRA NEUSA SCHATKOSKI APRATTO	40151	25/11/2022	910	BIBLIOTECONOMIA
SMAMUS	159310.2 01	SARA DHYENIFER CARDOSO CORREA	40957	25/11/2022	945	ENSINO MÉDIO
SMED	156524.9 01	SHERON ROBERTA DAS NEVES SASSARO	41062	25/11/2022	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMS	155109.4 01	STEFANI SANTANA DE SOUZA	37169	25/11/2022	116	FARMÁCIA
SMS	157702.6 01	TAYNA SILVA DA SILVA	39355	25/11/2022	161	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
SMELJ	160587.9 01	TERESA JANZ RODRIGUES	40751	25/11/2022	856	FISIOTERAPIA
SMED	141097.0 02	THACIAINE COELHO TABARES	40860	25/11/2022	915	ENGENHARIA CIVIL
SMED	159183.5 01	THAIANE ROSA DOS SANTOS	40756	25/11/2022	815	GEOGRAFIA
SMED	156983.0 01	THAIS MARX DOS SANTOS	40125	22/11/2022	915	HISTÓRIA
SMAMUS	156835.3 01	THAIS TORRES BRITO	38782	25/11/2022	945	BIBLIOTECONOMIA
SMF	154040.8 01	THALLES GOULART DA SILVEIRA	37040	25/11/2022	913	ADMINISTRAÇÃO
SMS	159344.7 01	THALYA PEREIRA AUGUSTINHO DA SILVA	40112	21/11/2022	116	FARMÁCIA
SMED	160597.6 01	THIAGO VALLE MACHADO GONCALVES	40763	25/11/2022	815	PSICOPEDAGOGIA
SMAMUS	158648.3 01	THIERRY SIGNORETTI	41057	25/11/2022	945	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

SMELJ	160589.5 01	TIAGO JOSE HECK	40753	25/11/2022	856	FISIOTERAPIA
SMED	161046.5 01	TIAGO RAFAEL VIEIRA	41093	26/11/2022	815	HISTÓRIA
SMS	157593.7 01	TIFFANY COUTO SILVA	41066	25/11/2022	161	ENSINO MÉDIO
SMS	159476.1 01	VALENTINA PEREIRA XAVIER	40222	28/11/2022	901	NUTRIÇÃO
SMDS	160731.6 01	VANESSA DA ROCHA NASCENTE	40887	25/11/2022	943	ADMINISTRAÇÃO
SMED	152158.6 01	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	1	25/11/2022	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	160928.9 01	VANESSA DE OLIVEIRA COELHO	40972	30/11/2022	815	PEDAGOGIA
SMED	155602.9 01	VANESSA SILVA DOS SANTOS	40147	25/11/2022	915	PEDAGOGIA
SMS	23891.3 02	VENILDA DE BARROS BASTOS	40916	25/11/2022	901	FISIOTERAPIA
SMED	156616.4 01	VICTORIA LORENZON NICHEL	41076	25/11/2022	915	NUTRIÇÃO
SMS	159454.0 01	VITOR ALEXANDRE MACEDO DE ASSIS	40206	27/11/2022	116	TÉCNICO EM FARMÁCIA
SMS	156434.0 01	VITÓRIA DE OLIVEIRA XIMENDES	40951	25/11/2022	161	BIOMEDICINA
SMC	155873.0 01	VITORIA DO NASCIMENTO GULARTE	41079	25/11/2022	910	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMAP	160757.0 01	WENDEL LARRI ROLIN CORREA	40907	25/11/2022	950	ENSINO MÉDIO
SMED	156716.0 01	WILLIAM CÂNDIDO MENGUE	41034	25/11/2022	915	HISTÓRIA
SMED	156396.3 01	YAGO FORTE DE SOUZA	40937	25/11/2022	915	NUTRIÇÃO
SMED	157029.3 01	YASMIN CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	40078	21/11/2022	900	ENSINO MÉDIO

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000003460-4 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) LUCIANE KOCH DA SILVA, matrícula 367336/02, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários de janeiro de 2000 a novembro de 2011.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 2000 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 22.13.000003460-4, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- que no período de janeiro de 2000 até novembro de 2011 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão nº 131/2022, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 22.13.000003876-6 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) GILNEI CHAGAS MESQUITA, matrícula 718261, Auxiliar Eletromecânico, para prestação de serviços extraordinários de maio de 1996 a outubro de 2022.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1996 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 22.13.000003876-6, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- que no período de maio de 1996 a outubro de 2022 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 132/2022, lavrada

pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 22.13.000003159-1 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, matrícula 725678, Engenheiro, para prestação de serviços extraordinários de novembro de 2001 a outubro de 2022.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de novembro de 2001 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 22.13.000003159-1, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de novembro de 2001 a outubro de 2022 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão nº 134/2022, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO POR MEIO DE EDITAL (ART. 24, IV, LCM 790/2016)

NOTIFICAÇÃO: 047/2022.

PROCESSO: 18.0.000053883-0.

INTERPELADO: GABRIEL MALISZEWSKI DE FREITAS.

ASSUNTO: Reposição de valores recebidos a maior do erário municipal.

FINALIDADE: Comparecer, munido deste documento, na Loja de Atendimento do Servidor, na Rua Siqueira Campos, nº 1300, térreo, Porto Alegre/RS, nos termos do artigo 88, II, da LCM nº 790/2016, dentro de 15 dias e a contar da publicação deste Edital, entre 09h e 16h, de segunda-feira a sexta-feira, para, querendo, ter vistas dos Autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 790/2016:

I. Anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e/ou

II. Apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado na Loja de Atendimento do Servidor.

VALOR: R\$ 212,99.

BASE LEGAL: LC 790/16; LC 133/85.

Relatório de valor recebido a maior disponível no Documento 4408961 do Processo SEI nº 18.0.000053883-0.

Informamos que:

I. A contestação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos em epígrafe, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações.

II. Mesmo sem resposta de Vossa Senhoria, o Processo se desenvolverá até decisão final.

III. Mais informações podem ser obtidas através da Loja de Atendimento do Servidor (lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br).

IV. O acesso ao Processo eletrônico e a protocolização de defesa poderá ser solicitada por meio do e-mail da Comissão Judicante da SMAP cj.smap@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento do Processo Administrativo relacionado abaixo, no qual se decidiu, por unanimidade, pela existência do dever de reposição, e NOTIFICA a interessada acerca do prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento junto à Loja de Atendimento do Servidor ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
18.0.000129333-4	FERNANDA CORREA DA SILVA	022/2022

Com o decurso do prazo, não havendo o pagamento do débito, os Autos serão encaminhados para inscrição em dívida ativa.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO POR MEIO DE EDITAL (ART. 24, IV, LCM 790/2016)

NOTIFICAÇÃO: 026/2022.

PROCESSO: 19.0.000028833-3.

INTERPELADO: DIMITRI GARCIA DE LIMA.

ASSUNTO: Reposição de valores recebidos a maior do erário municipal.

FINALIDADE: Comparecer, munido deste documento, na Loja de Atendimento do Servidor, na Rua Siqueira Campos, nº 1300, térreo, Porto Alegre/RS, nos termos do art. 88 da LCM nº 790/2016, dentro de 15 dias e a contar da publicação deste Edital, entre 09h e 16h, de segunda-feira a sexta-feira, para, querendo, ter vistas dos Autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 790/2016:

I. Anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e/ou

II. Apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado na Loja de Atendimento do Servidor.

VALOR: R\$ 1.310,51.

BASE LEGAL: LC 790/16; LC 133/85.

Relatório de valor recebido a maior disponível no Documento nº 8024661 do Processo SEI nº 19.0.000028833-3.

Informamos que:

I. A contestação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos em epígrafe, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações.

II. Mesmo sem resposta de vossa senhoria, o Processo se desenvolverá até decisão final.

III. Mais informações podem ser obtidas através da Loja de Atendimento do Servidor (lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br).

IV. O acesso ao Processo Eletrônico e a protocolização de defesa poderá ser solicitada por meio do e-mail da Comissão Judicante da SMAP cj.smap@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 21105013/2022

PROCESSO 18.0.000119250-3

Dispõe sobre o cadastro de usuários do SUS em Porto Alegre e a padronização de endereços nos cadastros e registros de atendimento e Vigilância em Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, de 1989; Considerando a Seção IV da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre de 1990; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Art. 23 da Portaria MS/GM nº 940/2011, de 28 de abril de 2011, que dispensa, aos ciganos, nômades e pessoas em situação de rua, a exigência de apresentar o endereço do domicílio permanente para a aquisição do CNS;

CONSIDERANDO a Portaria 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.487, de 19 de dezembro de 2018, que estabelece a liberdade de escolha de local de atendimento nos serviços de saúde para pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, pessoas obesas e pessoas com mobilidade reduzida no Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.236, de 02 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Cadastro Nacional de Usuários do SUS e o estabelecimento do uso do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como forma preferencial de identificação de pessoas na saúde para fins de registro de informações em saúde, e institui o sistema ConecteSUS Cidadã;

CONSIDERANDO a Política de Atenção Primária do Município de Porto Alegre de 2022, que delimita os princípios e diretrizes gerais de organização dos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) e norteia a oferta de cuidado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das rotinas, assim como a coleta de dados que subsidiem a avaliação e o monitoramento, o planejamento, a vigilância e o acompanhamento dos serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o cadastramento dos usuários em todas as Unidades de Saúde do Município de Porto Alegre.

§ 1º O cadastro domiciliar e individual via estratégia e-SUS Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS PEC) e/ou o cadastro rápido pela Coleta de Dados Simplificada (CDS) deverá ocorrer na unidade de saúde de referência do usuário.

§ 2º A confecção/emissão do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS/CNS) via CadSUS poderá ser realizada em qualquer unidade de saúde do Município.

§ 3º Ciganos, nômades e pessoas em situação de rua, bem como pessoas idosas, pessoas obesas e aquelas com mobilidade reduzida, deverão ser acolhidos em qualquer unidade de saúde para consultas de demanda espontânea, agendada ou quaisquer outros serviços oferecidos, independentemente de portar documento de identificação, estando dispensados da obrigatoriedade de apresentação de comprovante de residência para o cadastramento na unidade de saúde de sua preferência e/ou para emissão do CNS.

§ 4º Pessoas idosas, obesas ou com mobilidade reduzida poderão escolher o local de atendimento para consultas de demanda espontânea, agendada ou quaisquer outros serviços oferecidos, independentemente de residirem ou não na área da unidade de saúde de referência.

§ 5º O disposto neste artigo se configura como atribuição de todos os profissionais da equipe de saúde.

§ 6º O cadastramento deve ocorrer em qualquer momento, não havendo um tempo mínimo de moradia para que o cadastro seja realizado, e deve ocorrer em todo o período de funcionamento dos serviços de saúde.

Art. 2º É facultativa a realização de visita domiciliar para a realização de cadastro domiciliar e/ou individual. Esta torna-se obrigatória na impossibilidade do usuário apresentar um comprovante de residência ou declaração de domicílio.

Art. 3º A realização de cadastros no e-SUS e a confecção do CNS serão realizados na unidade de saúde, na presença do cidadão, e mediante a apresentação dos documentos descritos no Anexo I.

§ 1º A Declaração de Domiciliados (ANEXO II) deve ser entregue sempre que houver outros moradores no mesmo endereço.

§ 2º Este artigo não se aplica aos usuários que se enquadram no § 3º do Art. 1º, dos quais não deverá ser exigida documentação comprobatória de domicílio.

Art. 4º O cidadão que não tiver comprovante de residência em seu nome deverá apresentar cópia dos documentos descritos no Anexo I em nome de terceiro e entregar a Declaração de Domiciliados (ANEXO II).

Art. 5º Em caso de impossibilidade de comprovação de endereço, deve-se realizar visita domiciliar.

Art. 6º O cadastramento pode ser realizado por terceiro, desde que este esteja munido de um documento de identificação da pessoa a ser cadastrada (Anexo I), e que esta esteja incluída na “Declaração de Domiciliados”.

Art. 7º É obrigatória a utilização do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do número do Cartão Nacional de Saúde nos sistemas de registros de informação em saúde, em todas as esferas de atenção e de vigilância em saúde.

§ 1º Em caso de indisponibilidade do número de CNS, poderá ser utilizado apenas o número de CPF.

§ 2º Será dispensada a identificação de pessoas nos registros de informações de saúde quando houver a impossibilidade de obter dados que garantam sua identificação unívoca, como nos casos de pessoa:

I - acidentada grave;

II - com transtorno mental;

III - em condição clínica ou neurológica grave; ou

IV - incapacitada por questão social ou cultural.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, os registros de informações de saúde deverão ser preenchidos, obrigatoriamente, com as seguintes informações:

I - ano estimado de nascimento da pessoa;

II - sexo da pessoa; e

III - os dados de endereçamento do estabelecimento de saúde em substituição aos da pessoa. (NR)

Art. 8º Os serviços de saúde com atendimento SUS deverão reger-se pelo disposto na Portaria GM/MS nº 2.236, de 02 de setembro de 2021, quanto ao não impedimento de realização de atendimentos em qualquer estabelecimento de saúde pelos seguintes motivos:

I - o indivíduo não possuir ou não portar documento com o número de inscrição no CPF ou o número do CNS, desde que devidamente identificado por outro documento válido, ressalvadas as situações de urgência e a hipótese prevista no Art. 7º;

II - o indivíduo desconhecer seu número de inscrição no CPF ou número de CNS; ou

III - a impossibilidade de realizar o cadastramento ou a consulta da pessoa no CadSUS.

Parágrafo Único. As atividades de identificação e cadastramento podem ser efetuadas posteriormente ao atendimento realizado.

Art. 9º O preenchimento dos campos referentes aos endereços, nos cadastros supracitados nesta Portaria e nos formulários dos demais sistemas de informação em saúde utilizados pelos serviços SUS em Porto Alegre, deverá considerar o Código de Endereçamento Postal (CEP) oficial da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) ou o cadastro de logradouros oficiais do Município de Porto Alegre.

§ 1º A identificação do logradouro (rua, avenida, praça, beco, acesso, entre outros tipos) deve ser pesquisada em <http://cdlweb.procempa.com.br/cdlmapafotos/CDLPesquisaLogradouro.asp>.

§ 2º A identificação do CEP deve ser pesquisada em <http://www.buscacep.correios.com.br/>.

§ 3º Em caso de indisponibilidade das informações do § 1º e § 2º no momento do atendimento ao usuário do SUS, deve ser registrado o nome do logradouro informado pelo usuário com número de domicílio e bairro oficial.

§ 4º Um ponto de referência próximo ao endereço deverá ser informado em campo específico para essa finalidade, quando houver.

Art. 10 Os cadastros de usuários em quaisquer sistemas de informação em saúde devem respeitar as Legislações vigentes quanto ao preenchimento correto de dados de raça/cor/etnia, sexo e gênero.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre.

ANEXO I LISTA DE DOCUMENTOS VALIDADOS

Documentos de Identificação:

1. Declaração de Nascido Vivo (DNV)*;
2. Certidão de Nascimento;
3. Carteira de Identidade (RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
5. Carteira de Trabalho;

6. Carteira expedida por Conselhos Regionais e Federações Trabalhistas;
 7. Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
 8. Passaporte;
 9. Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação.
- *O usuário deverá retornar à US após realizar o registro da criança para completar o cadastro.

Comprovantes de residência:

1. Conta de Luz, Equatorial/Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE);
2. Conta de telefone fixo ou móvel;
3. Contrato de aluguel ou de compra de imóvel;
4. Correspondência bancária ou do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS);
5. Guia de recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
6. Declarações e Demonstrativos da Receita Federal;
7. Declaração de Residência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou conveniados da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC);
8. Declaração da Associação de Moradores.

ANEXO II DECLARAÇÃO DE DOMICILIADOS

Eu, _____, portador do CPF _____, residente na(o) _____, Porto Alegre/RS, declaro para os devidos fins que os indivíduos listados abaixo residem em meu domicílio:

NOME: _____,	CPF: _____.
NOME: _____,	CPF: _____.
NOME: _____,	CPF: _____.
NOME: _____,	CPF: _____.
NOME: _____,	CPF: _____.
NOME: _____,	CPF: _____.
NOME: _____,	CPF: _____.
NOME: _____,	CPF: _____.
NOME: _____,	CPF: _____.
NOME: _____,	CPF: _____.
NOME: _____,	CPF: _____.
NOME: _____,	CPF: _____.
NOME: _____,	CPF: _____.
NOME: _____,	CPF: _____.

Estou ficando ciente de que a falsa declaração acarretará em ação de regresso ou danos materiais e caracterizará crime de falsidade ideológica, de acordo com o Art. 299 do Código Penal, Decreto-Lei N° 2.848, de 7 de dezembro de 1940.
Por ser verdade, firmo o presente.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20____.

Assinatura

INSTRUÇÃO NORMATIVA 032/2022 PROCESSO 22.0.000131700-1

Normatiza procedimentos internos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em relação ao fluxo de manutenção dos veículos de urgência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 e inciso VI do artigo 161 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a seção VII, Art. 9º, da OS 014, de 15 de julho de 2022, em que refere necessidade de realizar a aprovação e a recusa de orçamentos, atentando para o mínimo de 03 (três) orçamentos por manutenção, para os valores máximos e descontos mínimos previstos no instrumento contratual;

CONSIDERANDO o item 3.11.1 do Termo de Referência do Contrato 76985/2022, em que refere a

possibilidade de dispor de um limite mínimo para a exigência dos três orçamentos, em casos de pequenos serviços, obedecendo a Legislação em vigor, visando a agilização na prestação do trabalho;

CONSIDERANDO que, para a realização dos três orçamentos, é necessário desmontar o veículo para detecção das falhas, gerando custo de mão de obra excedente e com dificuldade de justificativa de pagamento às empresas que não realizam o serviço, visando economicidade ao Município;

CONSIDERANDO que incidentes que necessitam de guincho, o custo se eleva para o transporte do veículo às oficinas credenciadas pela Empresa;

CONSIDERANDO que o tempo médio para realizar os três orçamentos é de 07 dias, aumentando o tempo de espera para a manutenção do veículo e consequente retorno ao atendimento;

CONSIDERANDO que o SAMU possui 17 equipes atendendo uma média de 125 pacientes por dia nas 24h do dia ininterruptamente;

CONSIDERANDO que desde que iniciaram os Contratos terceirizados de manutenção veicular da Prefeitura de Porto Alegre em 2014, o SAMU, por sua especificidade operacional e essencialidade ao serviço de urgência do Município, nunca realizou os três orçamentos evitando desassistência à população;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade da Gestão Pública e dos Fiscais de Contrato notificar quanto à eficiência e idoneidade das oficinas credenciadas pela contratada.

RESOLVE:

Art. 1º O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se aos Contratos de manutenção de veículos de urgência do SAMU.

Art. 2º O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) poderá executar o serviço com menos de três orçamentos, em casos de pequenos serviços, no valor máximo de R\$ 20.000,00, com a validação do Ordenador de Despesa e da Coordenação Municipal de Urgências, a menos que haja discordância da Administração Pública nas informações prestadas pela oficina na apresentação do orçamento.

Art. 3º O Fiscal de Serviço do SAMU é responsável por acompanhar a execução do trabalho, escolhendo a oficina que tenha a melhor relação qualidade técnica, agilidade e resolutividade.

Art. 4º Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de publicação, podendo ser revogada a qualquer momento mediante interesse da Administração Pública.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE SUPERVISOR DO PONTO GETULIO VARGAS PROCESSO 21.16.000040196-4

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO GETULIO VARGAS, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de NERI ASSIS DA SILVEIRA, do Táxi prefixo 1112, para Supervisor do ponto e ROGERIO LUIS GEHRES, do Táxi prefixo 4297, para Vice-Supervisor do ponto.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000082322-5	LEANDRO LAUDENIR DUTRA	046-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2021 - PROCESSO 21.0.000029374-9.
- MUNIÇÕES.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 756/2021 - PROCESSO 21.0.000132148-7.
- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 746/2021 - PROCESSO 21.0.000130739-5.
- FIOS CIRÚRGICOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 625/2022 – PROCESSO 22.0.000128277-1, para aquisição de servidor VM - QLIK SENSE, com recursos próprios e Projeto PNAFM - 90% (Financiamento BID), para a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para responder a pedido de esclarecimento.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2022 - PROCESSO 22.0.000050436-3.
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 016/2022 PROCESSO 22.0.000103672-0

OBJETO: Registro de Preço de serviços especializados para a confecção de medalhas e troféus - alusivas às comemorações dos 250 anos de aniversário de Porto Alegre, para a Administração Pública Municipal.

FORNECEDOR: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 28.480.081/0001-93.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000103672-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vista ao Processo Eletrônico, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 424/2022 - PROCESSO 22.0.000068462-0.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 566/2021
PROCESSO 22.10.000005851-0

OBJETO: Registro de Preços de Material Elétrico - Lâmpadas eletrônicas, de LED e fluorescentes; refletor de LED, reatores eletrônicos e outros.

FORNECEDOR: LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ nº 30.701.265/0001-88. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.10.000005851-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vista ao Processo Eletrônico, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO
PROCESSO 22.0.000009516-1

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE ENTENDIMENTO: 80415/2022 - SEI N° 22.0.000009516-1.

MEDIANDO SOLICITADO: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

MEDIANDO SOLICITANTE: SAMED SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com Sede na cidade de Lajeado/RS, sito Rua Pinheiro Machado, 537, Sala 402 – Centro – CEP 95900-078, inscrita no CNPJ nº 17.814.488/0001-93.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos para atuação nas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde - Lote 1 - Médico Clínico - Aplicação de sanção contratual - Descumprimento - Seis 20.0000008839-1, 20.0.000083592-8 e 20.0.000087620-9: Efeitos da inexecução parcial de obrigações contratuais - sobre as penas de suspensão de contratar com o Município e pecuniária (art. 87, II e III, da Lei nº 8.666/93) – adequação e proporcionalidade; Pagamento dos serviços prestados até a rescisão contratual que não foram realizados.

BASE LEGAL: Art. 784, IV, do CPC, e do art. 16 do Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo,

torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000012798-5	LISIANE BALDINO COSTA	492070	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000012810-8	RESTAURANTE SPESSATO LTDA	387100	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000018934-4	CASA DE REFERÊNCIA MULHERES MIRABAL	1022545	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs
22.0.000010706-2	CLERI BAIROS	1022448	ART. 30, §1º, C/C ART. . 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000049582-8	OPEN BEACH POA ESPORTES E EVENTOS LTDA	227960	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000033268-6	FABIO ALEXANDRE BARBOSA GOMES EIRELI	492086	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000044238-4	RESTAURANTE E PETISCARIA BAR DA POA LTDA	380602	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
21.0.000116951-0	4BEER CERVEJA E CULTURA BELA VISTA LTDA	1011543	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs
22.0.000081222-0	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, BENEFICIENTE, CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA DA GALERIA	494196	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000028734-6	COMPANHIA DOS DOCES LTDA	492082	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000026692-6	VENDER COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	492080	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000012752-7	PEPPO RISTORANTE LTDA	1022494	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000003611-4	GILMAR LUIZ DE SOUZA	494266	ART. 29 LC 12/75	CANCELAMENTO
22.0.000007977-8	TIAGO OLIVEIRA DE MELO	78894	ART. 29 LC 12/75	CANCELAMENTO

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
	SUCATAS DE CARVALHO		ART. 29	MULTA 166,2934

22.0.000044292-9	EIRELI – ME	494300	LC 12/75	UFMs E FECHAMENTO
22.0.000083841-5	MARLI BIANCHI DE MATOS	415891	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000037477-0	MINIMERCADO BOTÂNICO LTDA	386204	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000042511-0	CAMILA TONETTE ALVES	488613	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000043768-2	T.O.R.Q - CENTRO DE TREINAMENTO E GINÁSTICA LTDA	189559	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000090753-4	MACUCO EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME	372732	ART. 5º, I DECRETO 13452/21 C/C ART. 18, IX LC 12/75	NOTIFICAÇÃO
22.0.000021397-0	COMERCIAL D&G BAZAR LTDA	494054	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000035561-9	ACOUGUE MARCHESI LTDA	492367	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000035570-8	SACRE COEUR VEICULOS LTDA	494178	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO 22.0.00003762-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.00003762-5	NEUSA MARIA DE AGUIAR MOREIRA	94387	ART. 45, I LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I CONTRATO REGISTRADO SECON 80386/2022 PROCESSO 20.0.000074847-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

CONTRATADA: EMPRESA TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME, CNPJ nº 1733478000193.

CONTRATO: Nº 2617, registrado na PGM sob Nº 70688 - L.1149-D - PGMCD Nº 794 - SC/816, advindo do Processo Administrativo 19.0.000090046-2.

OBJETO DO CONTRATO: serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por

força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na Cláusula Segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da numeração do "TERMO ADITIVO III" (20901084), que passa a vigor como "TERMO ADITIVO V", registrado no SECON 79785/2022, referente ao Contrato 2617, registrado na PGM sob Nº 70688 - L.1149-D - PGMCD Nº 794 - SC/816.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 284/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/11/2023.

VALOR: R\$ 4.144,38 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSO 20.0.000081553-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, considerando as tentativas inexitosas de Notificação pessoal do autuado, NOTIFICA O RELACIONADO A SEGUIR, acerca do respectivo Auto de Infração:

PROCESSO: 20.0.000081553-6.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1025855.

NOME DO AUTUADO: JÚLIO CESAR MARQUES.

CPF: 412948900-34.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98 c/c o artigos 3º e 66 do Decreto Federal nº 6.514/08, e art. 8º, parágrafo único, e art. 10, §1º, ambos da Lei Municipal nº 8.267/98, alterada pelas Leis Municipais nº 10.360/08 e CONSEMA 372/2018.

LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. BERNARDI, 43 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE APLICÁVEL: advertência, multa simples (de R\$ 500,00 a R\$ 10.000.000,00), multa diária e embargo.

DATA DA OCORRÊNCIA: 09/08/2022.

Alerta(m)-se o(s) interessado(s) que, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada Defesa através do Portal de Licenciamento, por meio dos seguintes passos:

1. Acessar o site <https://licenciamento.procempa.com.br/>;
2. Clicar na opção "Serviços urbanísticos e ambientais";
3. Realizar o cadastro;
4. Clicar em "Novo Processo";
5. Selecionar o formulário "Defesa de Auto de Infração" e clicar em "Continuar";
6. Preencher o Requerimento e anexar os documentos necessários.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000055872-5, torna pública a Decisão Final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 59679, fundamentada, conforme Decisão Administrativa nº 419/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000081029-4

CONTRATO: 80368/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: COLLA & DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.430.626/0001-80.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a elaboração dos Projetos Executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das vias elencadas por meio do Orçamento Participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 034/2022 e seus Anexos, com recursos do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses a contar de 18 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

MODALIDADE: TP 034/2022.

VALOR: R\$ 133.099,00 (cento e trinta e três mil e noventa e nove reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051800000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de novembro 2022.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000041563-0

CONTRATO: 68153/2018.

ADITIVO: 80352/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ELEVADORES ALCER LTDA - ME.

CNPJ: 08.787.861/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de reparos imediatos, dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais do sistema de elevadores e escadas rolantes instalados em diversos viadutos e terminais da cidade de Porto Alegre.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual.

VALOR: R\$ 738.389,33.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 05/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8301-4179-339039160100-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

PROCESSO 21.0.000109750-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado final do Chamamento Público nº 002-2022/SMDS e declara vencedora a OSC Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - E C O S, CNPJ 02.539.959/0001-25, considerada apta a celebrar o Termo de Colaboração, nos termos do item 10.4 do Edital de chamamento público.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 190/2017

PROCESSO 22.0.000136529-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS), torna pública a decisão de aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal do Contrato nº 2437 (Registro nº 65657 Livro 1056-D Folha 173), em função do não atendimento à convocação do Município de Porto Alegre para deslocamento dos servidores dos Conselhos Tutelares a Bento Gonçalves no dia 25/10/2022 pela empresa VIA PORTALE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 12.133.282/0001-84, fundamentada no inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula nona, itens 9.1, inciso II, 9.10 e 9.10.2 do Contrato. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, a contar do recebimento da Notificação, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal 8.666/93.

OBJETO: Serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

FORNECEDOR: VIA PORTALE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 12.133.282/0001-84.

REGISTRO SECON Nº: 65657 Livro 1056-D Folha 173.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 190/2017

PROCESSO 22.0.000138475-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS), torna pública a decisão de aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal do Contrato nº 2440 (Registro nº 65650 Livro 1056-D Folha 218), em função do não atendimento à convocação do Município de Porto Alegre para deslocamento dos servidores dos Conselhos Tutelares a Bento Gonçalves no dia 25/10/2022 pela empresa VIA PORTALE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 12.133.282/0001-84, fundamentada no inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula nona, itens 9.1, inciso II, 9.10 e 9.10.2 do Contrato. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, a contar do recebimento da Notificação, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal 8.666/93.

OBJETO: Serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

FORNECEDOR: VIA PORTALE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 12.133.282/0001-84.

REGISTRO SECON Nº: 65650 Livro 1056-D Folha 218.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022

PROCESSO 22.0.00020445-9

A COMISSÃO DE SELEÇÃO torna pública a classificação e pontuação da Organização da Sociedade Civil que

apresentou proposta ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004-2022/SMDS.

Nome da Entidade	CNPJ	Classificação	Pontuação
FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS	29.262.052/0004-60	1º	15

Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial da Cidade de Porto Alegre, dirigido à própria Comissão, bem como contrarrazões ao recurso apresentado em igual prazo, de acordo com o artigo 26 do Decreto Municipal nº 19.775/2017. Os recursos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico peessoacomdeficiencia@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2022 PROCESSO 21.0.000066150-0

A COMISSÃO DE SELEÇÃO torna pública a classificação e pontuação da Organização da Sociedade Civil que apresentou proposta ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006-2022/SMDS.

Nome da Entidade	CNPJ	Classificação	Pontuação
ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACERGS	92.896.851/0001-82	1º	65

Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial da Cidade de Porto Alegre, dirigido à própria Comissão, bem como contrarrazões ao recurso apresentado em igual prazo, de acordo com o artigo 26 do Decreto Municipal nº 19.775/2017. Os recursos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico peessoacomdeficiencia@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 22.0.000124073-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).

CONTRATADA: CELSO OSORIO DA SILVA DIAS.

OBJETO: Contratação de apresentação artística e cultura do Grupo Glau Barros e Banda, dentro das atividades comemorativas da 32ª Semana de Consciência Negra, organizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Coordenadoria de Direitos e Políticas de Igualdade Racial.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301.4307.339039230100.1.

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA 004/2022 PROCESSO 22.0.000042623-0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias – SMP, comunica aos interessados, considerando as contribuições recebidas na Consulta Pública 001/2022, que provocaram modificações significativas documentos da licitação, que se encontra aberta nova CONSULTA PÚBLICA destinada a colher manifestações sobre as Minutas de Edital, contratos e demais anexos para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, de âmbito INTERNACIONAL, do tipo MAIOR VALOR de OUTORGA, tendo como finalidade a transferência do controle acionário da CARRIS mediante a VENDA da integralidade das ações ordinárias e preferenciais de titularidade do Município de Porto Alegre e de emissão da CARRIS, associada à outorga da CONCESSÃO DOS SERVIÇOS das linhas da BACIA TRANSVERSAL do Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre. Os referidos documentos serão disponibilizados na URL <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/>, a partir do dia 22 de NOVEMBRO de 2022, devendo os eventuais comentários, contribuições e sugestões dos interessados ser encaminhados até a data limite de 21 de DEZEMBRO de 2022. Os comentários, questões, contribuições e sugestões deverão ser endereçados à SMP, valendo-se do Formulário de Contribuições disponibilizado no site, por meio de correspondência dirigida ao endereço eletrônico concessao.mobilidade@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores da Vila Nova São Carlos.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 561/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato, dia 17/11/2022.

PROCESSO SEI: 22.0.000010726-7.

CONTRATO: 80358/2022.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 264.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 561/2022.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000108537-6

TERMO DE FOMENTO: Nº 75990/2022.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED - e Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS/CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CPCA.

CNPJ OSC: nº 97.837.363/0010-09.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto a realização de ensino musical, incluso o gerenciamento, fomento, execução de serviços de administração, conservação, manutenção e organização de aulas de música instrumental no Conservatório Porto-Alegrense de Música, da Lomba do Pinheiro, para 175 alunos (mensalmente), matriculados na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, nas escolas EMEF Heitor Villa-Lobos, EMEF Afonso Guerreiro Lima, EMEF São Pedro e EMEF Saint Hilaire.

VIGÊNCIA: Um ano a contar da assinatura do Termo de Fomento, em 12/11/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 80337/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação da vigência pelo período de um ano, a contar de 13/11/2022.

VALOR: Não há alteração de valores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 949/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 17/11/2022.

PROCESSO SEI: 22.0.000005320-5.

CONTRATO: 80351/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 949/2022.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO 80341/2022

PROCESSO 22.0.000122539.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: LETICIA MARIA LAU 92333249072; CNPJ 21.056.832/0001-08.

OBJETO: integrar o corpo de jurados, conforme designação na Portaria 233, de 23/09/2022, responsável pelo julgamento dos inscritos ao Concurso 009/2022 - PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS NA ÁREA DAS ARTES VISUAIS PARA A COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER 2023, que se reunirá, em uma ou mais reuniões, no período de 07 a 13 de dezembro de 2022.

MODALIDADE: Concurso por Edital.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022.

VIGÊNCIA: 07 a 13 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039230100-1204.

BASE LEGAL: artigo 61, § único, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

INEXIGIBILIDADE 567/2022

PROCESSO 22.0.000122539.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: LETICIA MARIA LAU 92333249072.

CNPJ: 21.056.832/0001-08.

OBJETO: integrar o corpo de jurados, conforme designação na Portaria 233, de 23/09/2022, responsável pelo julgamento dos inscritos ao Concurso 009/2022 - PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS NA ÁREA DAS ARTES VISUAIS PARA A COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS / ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER 2023, que se reunirá, em uma ou mais reuniões, no período de 07 a 13 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039230100-1204.

BASE LEGAL: artigo 61, § único, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 570/2022 **PROCESSO 22.0.000112500-5**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: SHANA G. MULLER PRODUCOES.

CNPJ: 09.288.016/0001-16.

CONTRATO: 80411/2022.

OBJETO: Realizar a apresentação da Cerimônia de Entrega do Prêmio Açorianos de Música 2022, Concurso 011/2022, no dia 22 de novembro de 2022, às 20 horas, no Teatro Renascença.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 2007/1049 - CULTURA - DIFUSÃO CULTURAL - MÚSICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000112500-5**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: SHANA G. MULLER PRODUCOES, CNPJ 09.288.016/0001-16.

OBJETO: Realização de apresentação da Cerimônia de Entrega do Prêmio Açorianos de Música 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 570/2022.

NÚMERO DO CONTRATO: 80411/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 2007/1049 - CULTURA - DIFUSÃO CULTURAL - MÚSICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 572/2022 **PROCESSO 22.0.000112467-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Ariane Wink 03178488014, CNPJ 28.629.248/0001-35.

OBJETO: Realizar show musical na Cerimônia de Entrega do Prêmio Açorianos de Música 2022.

CONTRATO: 80412/2022.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339039230100-1.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000112467-0**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADO: Ariane Wink 03178488014, CNPJ 28.629.248/0001-35.
OBJETO: Realização de show da Cerimônia de Entrega do Prêmio Açorianos de Música 2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 572/2022.
NÚMERO DO CONTRATO: 80412/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 2007/1049 - CULTURA - DIFUSÃO CULTURAL - MÚSICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 571/2022

PROCESSO 22.0.000112505-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Carlos Augusto Silva de Freitas 59450681015, CNPJ 48.309.449/0001-62.
CONTRATO: 80413/2022.
OBJETO: Realizar a Direção Artística da Cerimônia de Entrega do Prêmio Açorianos de Música 2022, no Teatro Renascença, no dia 22 de novembro de 2022.
VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339039230100-1.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000112505-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADO: Carlos Augusto Silva de Freitas 59450681015, CNPJ 48.309.449/0001-62.
OBJETO: Realizar direção artística na Cerimônia de Entrega do Prêmio Açorianos de Música, no dia 22 de novembro de 2022, no Teatro Renascença.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 571/2022.
NÚMERO DO CONTRATO: 80413/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia.
VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 2007/1049 - CULTURA - DIFUSÃO CULTURAL - MÚSICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80.153/2022

PROCESSO 19.0.000063655-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: JLH Transportes Ltda., CNPJ nº 10.985.509/0001-94.

OBJETO: Contrato nº 67.018, advindo do Pregão Eletrônico nº 293/2017, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do V Termo Aditivo:

"2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 01/07/2022", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 101/2021 do CGOF, na Instrução 011/2022 da SECEX.

Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 7.595,69 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) a contar de 02/07/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 293/2017.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2023.

VALOR: R\$ 7.595,69 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) de valor mensal.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4109-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 80276/2022

PROCESSO 22.0.000046426-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: DATA CEMPRO INFORMATICA LTDA -EPP, CNPJ nº 92.971.654/0001-80.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia de informação para fornecimento de Sistema Integrado de Gestão, em regime de aquisição, para garantia da integridade dos dados do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF.

MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade nº 555/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 16/11/2022.

VALOR: R\$ 96.579,68 (noventa e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4036-339040060000-4501.

BASE LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80.061/2022

PROCESSO 17.0.000009053-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e o Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP) nº 74.026, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde ao Município de Porto Alegre, através do Hospital Psiquiátrico São Pedro, Sanatório Partenon, Ambulatório de Dermatologia Sanitária e Hemocentro, entidades de Direito Público Estadual (prestadores de saúde Públicos Estaduais).

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Cláusula Sétima, item 7.1, para retificação da periodicidade das avaliações e acompanhamento do Contrato a partir do mês de maio de 2022.

Cláusula Sétima, Item 7.1 do Protocolo de Cooperação passa a vigorar, com a seguinte redação: "O PCEP contará com uma Comissão de Acompanhamento, composta pelas partes, de forma paritária, devendo reunir-se, ao menos, quadrimestralmente para realização do acompanhamento dos Documentos Descritivos Assistenciais e avaliação do cumprimento das metas.

MODALIDADE: Termo de Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: De 01/12/2020 a 30/11/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2025.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79.363/2022 **PROCESSO 20.0.000117620-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: SLP Serviços de Limpeza e Portaria EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74.
OBJETO: Contrato nº 74.826, advindo do Pregão Eletrônico nº 740/2020, para a prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 01/01/2022, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS005021/2021, ficam repactuados:
O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.184,93 (mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) para R\$ 1.314,09 (mil, trezentos e quatorze reais e nove centavos);
O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos) para R\$ 20,18 (vinte reais e dezoito centavos);
O custo unitário do auxílio-lanche que passa de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) para R\$ 10,09 (dez reais e nove centavos).
A contar de 01/02/2022, o Plano de Benefício Social Familiar passa de R\$ 15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 17,32 (dezessete reais e trinta e dois centavos), conforme a Cláusula Vigésima Nona, item 01, da CCT.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 740/2020.
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de junho de 2022 a 27 de junho de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de junho de 2023.
VALOR: A contar de 01/01/2022, tendo em vista as alterações realizadas no item 1.1 - exceto subitem 1.1.4 - do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 8.870.683,32 (oito milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).
A contar de 03/01/2022, tendo em vista as alterações realizadas no item 1.1 - exceto subitem 1.1.4 - do presente instrumento e considerando o IV Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 9.051.833,71 (nove milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).
A contar de 01/02/2022, tendo em vista as alterações realizadas no subitem 1.1.3 do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 9.062.020,03 (nove milhões, sessenta e dois mil, vinte reais e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4010-339037020000-4501, 1804-4020-339037020000-4501, 1804-4038-339037020000-4501, 1804-4040-339037020000-4501, 1804-4043-339037020000-4502, 1804-4107-339037020000-4500, 1804-4109-339037020000-4501, 1804-2269-339037020000-4502, 1804-4112-339037020000-4501, 1804-4113-339037020000-4501.
BASE LEGAL: Art. 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80.132/2022 **PROCESSO 20.0.000117620-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: SLP Serviços de Limpeza e Portaria EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74.
OBJETO: Contrato nº 74.826, advindo do Pregão Eletrônico nº 740/2020, para a prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de

materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retifica-se a Cláusula Quarta, do V Termo Aditivo, conforme discriminado a seguir:

No item 4.1:

Onde se lê: "[...] conforme a planilha de custos constante no Documento SEI 15734490."

Leia-se: "[...] conforme a planilha de custos constante no Documento SEI 6404795."

A contar de 15/07/2022, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

01 (um) posto do tipo "A" - 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, diurno;

01 (um) posto do tipo "B" - 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, noturno; e,

05 (cinco) postos do tipo "C" - 08 horas, de segunda-feira a sexta-feira, diurno.

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, com Ordem de Início Específica, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

02 (dois) postos do tipo "C" - 08 horas, de segunda-feira a sexta-feira, diurno.

01 (um) posto do tipo "E" - 04 horas, de segunda-feira a sexta-feira, diurno.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 558.889,99 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Os acréscimos acima discriminados representam um percentual de 6,40% do valor inicial do Contrato atualizado e um percentual de acréscimo acumulado de 11,89% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A contar de assinatura do presente Termo Aditivo, fica alterado o que segue:

O quadro do item 04, subitem 4.1 do Instrumento I, anexo ao Contrato, conforme abaixo:

CARGOS	DIAS	HORAS	TURNO	TIPO	TOTAL
AUX. LIMPEZA	07 dias	12 x 36	DIURNO	A	16
SUPERVISOR	07 dias	12 x 36	DIURNO	AS	01
AUX. LIMPEZA	07 dias	12 x 36	NOTURNO	B	09
SUPERVISOR	07 dias	12 x 36	NOTURNO	BS	01
AUX. LIMPEZA	05 dias	08 horas	DIURNO	C	103
SUPERVISOR	05 dias	08 horas	DIURNO	CS	06
AUX. LIMPEZA	05 dias	07 horas	DIURNO	D	14
AUX. LIMPEZA	05 dias	04 horas	DIURNO	E	16
AUX. LIMPEZA	02 dias	Folguista + Feriados	04 horas DIURNO	E1	01
TOTAL					167

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 740/2020.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de junho de 2022 a 27 de junho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de junho de 2023.

VALOR: A contar de 15/07/2022, considerando a Cláusula Segunda, item 2.1 do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 9.580.859,69 (nove milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

A contar de assinatura do presente Termo Aditivo, com Ordem de Início Específica, considerando a Cláusula Segunda, item 2.2 do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 9.699.548,33 (nove milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4040-339037020000-4501, 1804-4043-339037020000-4502, 1804-4107-339037020000-4500 e 1804-2269-339037020000-4502.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80.340/2022 PROCESSO 22.0.00007883-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Samtronic Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 58.426.628/0001-33.

OBJETO: Contrato nº 79.464, advindo do Pregão Eletrônico nº 132/2022, para a prestação de serviços de locação de equipamentos - Bombas de Infusão Parenteral – com fornecimento dos equipamentos para o Hospital de Pronto Socorro/HPS, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/HMIPV, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/PACS e SAMU.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme instruído no Processo SEI, fica alterado o ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme detalhado abaixo:

Altera-se o texto do Item 4.3 do referido ANEXO V, conforme a seguir:

"4.3 – Especificação da Bomba de Infusão Parenteral Peristáltica Linear:"

Altera-se a numeração do item 4.4 e respectivos subitens para 4.5, conforme a seguir:

"4.5 – Do estado das bombas:

4.5.1 – Dadas as limitações do mercado para suprir a necessidade do LOCADOR, serão aceitas Bombas de Infusão novas ou usadas. No caso de bombas usadas, as mesmas não poderão exceder o prazo de uso de 02 (dois) anos, bem como deverão ser entregues acompanhadas de atestados de calibração e de perfeitas condições de uso, tal condição visa evitar a contratação de equipamentos com elevado nível de desgaste.

4.5.2 – A LOCADORA deverá substituir, por bombas novas, aquelas que excederam um número máximo de 05 (cinco) encaminhamentos para manutenção corretiva."

Inclui-se o item 4.4, conforme a seguir:

"4.4 – Especificação da Bomba de Infusão de Seringa:

4.4.1 – Bomba de infusão de seringa de uso adulto, pediátrico e neonatal. Aplicação de medicamentos, soluções, lipídios, sangue e componentes sanguíneos; deverá operar em modo Bivolt e frequência de alimentação de 60Hz, acompanhadas de cabo de força;

4.4.2 – Bateria recarregável com autonomia no mínimo de 03 horas;

4.4.3 – Display com alteração de luminosidade, fácil leitura;

4.4.4 – Capacidade de empilhamento de no mínimo de 03 bombas;

4.4.5 – Capacidade de administração de medicamentos em bolus ou continuamente;

4.4.6 – Alarmes com indicação sonora e visual, erro menor ou igual que 3% durante a infusão de medicamentos, paciente sob restrição hídrica, proteção contra oclusão, bolha de ar e fim de infusão; carga da bateria fraca;

4.4.7 – Utilização com seringas de 05ml, 10ml, 20ml e 60ml. Vazão de 0,1 a 1500,0ml/h (conforme volume da seringa) programável a intervalos de 0,1ml/h.

4.4.8 – A calibração e certificação dos equipamentos deve ser de responsabilidade da Empresa;

4.4.9 – Os equipamentos devem ser testados quanto a segurança elétrica;

4.4.10 – O arrematante deverá oferecer manual em português, manutenção preventiva, ter Sede para manutenção em Porto Alegre ou região metropolitana. A abertura de chamado deverá ser por contato telefônico e/ou e-mail, este deverá ser de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 17h. O tempo para atendimento deverá ser de até 08h em dias úteis;

4.4.11 – Treinamento para equipe, reposição/troca imediata das bombas de infusão sempre que necessário;

4.4.12 – Os equipamentos deverão ser testados e aprovados pelas áreas demandantes; e,

4.4.13 – INDICAR MARCA E REGISTRO DA ANVISA ATIVO."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 132/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de setembro de 2022 a 04 de setembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigos 58, I e 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.011/2022 PROCESSO 22.0.000012696-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna pública a errata do Extrato de Termo de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina providência. No Edital publicado no DOPA em 07/11/2022, Edição 6880, ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: "03 de novembro de 2023"; LEIA-SE: "02 de novembro de 2023".

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2022 – PROCESSO 22.10.000009585-7, Leitor óptico compatível com máquina para solda Friamat-basic print.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de dezembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2022 – PROCESSO 22.10.000007264-4, aquisição de Bujão para hidrante de coluna e placa de sinalização para hidrante, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de dezembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Archel Construções e Participações S/A.

PROCESSO SEI 22.10.000003017-8.

CONTRATO 22.10.000003017-8.

OBJETO: Execução da Adutora de Recalque Padre Cacique e Adutora de Interligação dos Reservatórios Bordini e Gutemberg.

VALOR: R\$ 17.428.536,11.

ORIGEM RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2022 – PROCESSO 22.10.000008960-1, Serviço de locação de 02 (dois) banheiros químicos (ecológicos) tipo WC masculino, com reboque fixo e higienização periódica, para uso em diversas atividades do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de dezembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Unimec Engenharia e Comércio Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000002737-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000002737-0.

OBJETO: Alteração de razão social da contratada e prorrogação de prazo em Contrato de serviço de locação de equipamentos de medição, de vazão, pressão, geofonamento e suporte técnico de *software*, equipamentos e transmissão de dados por elementos do DMAE.

VALOR: R\$ 777.600,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2022

PROCESSO 22.10.000007878-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com disponibilização de 29 (vinte e nove) veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

LOTE 01.

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA.

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 1.164.647,51.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 22.15.000007692-1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: J P CAVEDON SOARES - CNPJ 10.925.677/0001-94.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Item 05, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata PE 086/2022, SEI 22.0.000029923-9 - 19419002, Nota de Empenho 40522/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 30,21.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 22.15.000007692-1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA - CNPJ 36.515.614/0001-53.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Itens 09 e 26, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 250/2021, SEI 22.15.000007692-1 - 15980785, Nota de Empenho 40523/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 16,12.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.15.000001633-1

TERMO DE COLABORAÇÃO: 035/2017.

CONTRATO REGISTRADO SECON: 80339.

ADITIVO: 001/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beneficente Amurt Amurtel.

OBJETO: Repasse adicional mensal, até 31/12/2022, para qualificar o serviço com a contratação de um veículo.

VALOR: R\$ 4.620,00/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII, 29 e 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigos 31 e 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 22.15.000007964-5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: TIAGO TURCHETTO PESSOTTO, CNPJ nº 37.683.566/0001-75.

ITEM: Ata de Registro de Preços, item 019, cláusula onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata PE 252/22, SEI 22.0.000060144-0 - 20668388, Nota de Empenho 40569/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 11,41.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 22.15.000007964-5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.CNPJ: 37.227.550/0001-58

ITEM: Ata de Registro de Preços, item 012, cláusula onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 279/2021, SEI 21.0.000054414-8 - 17053499, Nota de Empenho 40567/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 9,20

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2022

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 22.18.000000098-6

OBJETO: Aquisição de 1050kg do produto para tratamento de água.

FORNECEDOR: Seta S.A Extrativa Tanino de Acácia.

ORDEM DE COMPRA: 15869.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.140,50 (onze mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

PROCESSO 22.16.000035651-4.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51, comunica a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico em voga, em razão de ser partícipe de Contrato celebrado entre o Município e o Centro de Integração Empresa Escola, cujo objeto é semelhante ao presente Processo, ocasionando, portanto, a perda de objeto do presente certame. Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, com fundamento no artigo 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

OBJETO: Contratação de Agente Integrador de Estágios.

VALOR: Sem ônus à Administração.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016 e o artigo 8º, inciso X do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

DAIANE AVILA SAMPAIO, Pregoeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 22.16.000034937-2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 023/2022.

OBJETO: Aquisição de material de construção - Brita de basalto 01.
ORDEM DE COMPRA: 107734.

Item	Fornecedor	Descrição	Quantidade	Valor total do Item
01	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Brita de basalto 01 limpa	8m³	R\$ 1.080,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

CIRILO JOÃO FAE, Diretor Administrativo-Financeiro Substituto.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022 PROCESSO 22.13.000006051-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Inscrição de 04 servidores e 02 Conselheiros do PREVIMPA no 21º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM, que realizar-se-á nos dias 21 e 23 de novembro de 2022 em Bento Gonçalves/RS.

CONTRATADA: ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 4.974,00.

BASE LEGAL: art. 25, II, § 1º e art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, Diretora-Geral do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO VIII

CONTRATO 20.12.000000128-6

PROCESSO 19.12.000001037-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 72.843.212/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acesso à internet sem Anti-DDoS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 22 (vinte e dois) meses, a contar de 1º de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/10/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 15.431,26 (quinze mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br